



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

PREFEITURA DE ITAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 – PROCESSO Nº 624/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de expediente.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura de Itaí, por meio do Sr. Prefeito José Ramiro Antunes do Prado, sediado a Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP: 18.730-112, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3.379/23, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Complementar nº 123 de 2006, Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e do disposto no presente edital. As propostas deverão obedecer as especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h30 do dia 25 de Outubro de 2024 às 8h30 do dia 11 de Novembro de 2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 8h30 às 9h do dia 11 de Novembro de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9h do dia 11 de Novembro de 2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br

DO OBJETO

Tem por objeto do presente edital de Pregão Eletrônico, o **registro de preços visando a aquisição de material de expediente**, conforme ANEXO 01 deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema BLL Compras (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 73/22.

1.2. O sistema de pregão eletrônico, BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1.3. Os trabalhos serão conduzidos pelo (a) pregoeiro (a) da Prefeitura de Itaí – SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL Compras” constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

(bllcompras.com).

1.4. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, de lances e de julgamento.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, junto com o **ANEXO 05**.

3.2. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

3.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.2.11. Consórcio de empresas. Esta vedação justifica-se considerando que, as circunstâncias do mercado ou a complexidade do objeto não dificultam a comprovação de todos os requisitos de qualificação técnica ou econômica por um único licitante.

Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br – CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

3.3. O impedimento de que trata o **item 3.2.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.2.2 e 3.2.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.6. O disposto nos **itens 3.2.2 e 3.2.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.8. A vedação de que trata o **item 3.2.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão. Para isso, os interessados deverão cadastrar-se previamente na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (041) 3042-9909, de acordo com o ANEXO 05.

3.10. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do ANEXO 05.
- b) Inserção no sistema do valor inicial do objeto licitado.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do Termo de Credenciamento, com firma reconhecida, operador devidamente habilitado pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bllcompras.com.

5.2. A licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado e subsequente cadastramento da proposta inicial de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

com a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil pelo telefone: (41) 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

7.1. Após a divulgação do edital de licitação, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

7.2. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133, de 2021, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

7.3. A falsidade da declaração de que trata o **item 7.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de proposta, após a fase de envio de lances.

7.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.6.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.7. O valor final mínimo ou percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa sendo vedado:

7.7.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05
Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

7.7.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor Unitário, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

8.1.2. Marca e/ou Nome do Fabricante (**vedada a identificação do licitante neste campo, sob pena de desclassificação**);

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, só será permitido alteração sob alegação de erro, quando este for visivelmente discrepante (por exemplo erro no lance ofertado).

8.4.1. Considerando a instabilidade da Plataforma, não será de responsabilidade da Pregoeira e Equipe de Apoio, o cancelamento do lance ofertado em tempo hábil.

8.5. São vedadas propostas para um **mesmo item/lote** formuladas por estabelecimentos distintos de uma **mesma licitante** (disputa entre matriz e filial ou entre filiais, ou sócios em comum, por exemplo). O descumprimento implicará a desclassificação de ambas proponentes.

8.6. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

8.7. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

8.8. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01**;

8.9. A validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

8.10. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

9.2. Será desclassificada a proposta eletrônica que identifique o licitante.

9.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.2. Será desclassificada a proposta da licitante não considerada, nos termos da Lei, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual nos lotes reservados.

9.3. A não desclassificação da proposta conforme **item 9.2** não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de julgamento.

9.4. A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

9.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.

9.6. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

10.1. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado neste edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10.2. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

10.3. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.4. Observado o **item 10.3**, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze) segundos** após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

10.5. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

10.6. Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o **item 10.5**, implica a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.7. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11. MODO DE DISPUTA

11.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.2. Após a abertura do item colocado em disputa, a fase de lances terá duração de **10 (dez) minutos**. Após esse período, o sistema encerrará a competição caso nenhum lance seja apresentado dentro do intervalo de **2 (dois) minutos**.

11.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, o sistema encerrará automaticamente a etapa de lances.

11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a(o) Pregoeira(o), auxiliada(o) pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital, para a definição das demais colocações.

11.6. Após o reinício previsto no item anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.7. Encerrada a etapa de que trata o item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**, **podendo ser alterado durante a sessão pública.**

11.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **3 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

11.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

12.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

12.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos** para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos itens de Cota Principal.

13.2. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance, se esta for empresa de maior porte, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

13.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

13.4. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5% (cinco por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

13.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

13.6. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

13.7. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade.

13.8. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I. Empresas estabelecidas no Município;

II. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

III. Empresas brasileiras.

IV. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

V. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

13.9. Os documentos comprobatórios elencados nos **itens 13.7 e 13.8**, referentes aos critérios de desempate, deverão ser enviados pelos licitantes, **no prazo de 02 (duas) horas**, contados a partir da solicitação pela(o) Pregoeira(o), sob pena de desistência do desempate.

14. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA PROPOSTA

14.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a(o) Pregoeira(o), realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado, conforme definido no edital.

14.2. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a(o) Pregoeira(o), poderá negociar condições mais vantajosas.

14.3. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação.

14.4. A negociação será realizada por meio de sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

14.5. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo.

14.6. Após a negociação do preço, a(o) Pregoeira(o) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14.7. Fica estabelecido o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o) para envio, **exclusivamente por meio do sistema**, da proposta adequada ao último lance ofertado, conforme **ANEXO 04** do Edital, e, se necessário, dos documentos complementares a proposta, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, **sob pena de desclassificação, como também aplicação de possíveis penalidades previstas no Inc. IV do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.**

14.8. A prorrogação de que trata o item anterior, poderá ocorrer nas seguintes situações:

14.8.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pela(o) Pregoeira(o).

14.8.2. De ofício, a critério da(o) Pregoeira(o), quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

14.9. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

14.9.1. Contiver vícios insanáveis;

14.9.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

- 14.9.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido no edital;
- 14.9.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 14.9.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 14.9.6.** Não conter a marca e/ou nome do fabricante (quando obrigatório).
- 14.10.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração.
- 14.11.** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência da(o) Pregoeira(o), que comprove:
- 14.11.1.** Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 14.11.2.** Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 14.12.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 14.13.** Encerrada a fase de julgamento, após a verificação de conformidade da proposta, a(o) Pregoeira(o), verificará a documentação de habilitação do licitante conforme disposições do edital.

15. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 15.1.** Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos Arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 15.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos de dispostos no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 15.2.2.** A empresa deverá ter representante legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente e judicialmente.
- 15.3.** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, conforme inciso II do art.63 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.4.** Os documentos exigidos para habilitação (**ANEXO II e III**) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens 14.8.1 e 14.8.2, **sob pena de inabilitação, como também aplicação de possíveis penalidades previstas no Inc. IV do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

15.4.1. Os documentos a serem inseridos pelas empresas vencedoras deverão estar com datas anteriores a abertura da sessão pública, ou seja, anteriores às **9h do dia 11 de Novembro de 2024, sob pena de inabilitação.**

15.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

15.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

15.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

15.6. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.7. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, observado o prazo disposto no **item 14.7.**

15.9. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

15.10. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

15.11. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

15.12. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

15.13. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.

15.14. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

15.15. A não inserção dos documentos, no prazo de que trata o **item 15.4** acarretará a **imediate inabilitação** do licitante.

15.16. **Sob pena de inabilitação**, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no cadastro da plataforma da BLL, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16.1. A(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio, poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

16.2. A(o) Pregoeira e Equipe de Apoio, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

16.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que tratam os **itens 16.1 e 16.2**, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS

17.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, ou seja, de **15 (quinze) minutos**, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.2. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, **em campo próprio no sistema**, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da divulgação da interposição do recurso, diretamente no sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

17.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

18. DA FASE DE HOMOLOGAÇÃO

18.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

19.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

19.4. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do **item 19.3**, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

19.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário.

19.4.2. Adjudicar e celebrar a contratação das condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

19.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido conforme **item 19.1** caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

20.1. A detentora deverá cumprir integralmente o disposto neste edital e, ainda:

20.2. Executar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a execução deverá ser realizada no endereço e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

prazo mencionados no **ANEXO 01** deste Edital.

21. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

21.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

21.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

21.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

21.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

21.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

21.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

21.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

22. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O prazo, local de entrega e vigência da Ata de Registro de Preços será conforme ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO/MEMORIAL DESCRITIVO.

22.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

23. DO PAGAMENTO

23.1. Os pagamentos realizarão após a entrega do objeto e após o recebimento das notas fiscais/faturas pelo Setor de Compras, de acordo com os recursos financeiros, pagamento em até 30 (trinta) dias.

23.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida à Contratada para correção, e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

23.3. As notas fiscais emitidas em nome da Prefeitura de Itaí serão enviadas impreterivelmente na data de emissão e enviadas o arquivo XML e DANF (em pdf) para danfe@itai.sp.gov.br **até às 13h (horário de Brasília)**, não aceitando notas emitidas com data posterior, sábado, domingo, feriado e feriado prolongado. A empresa se atentará aos feriados municipais e estaduais.

23.4. Os pedidos de compras serão feitos através de e-mails dos fornecedores cadastrados no sistema da prefeitura pelos e-mails compras@itai.sp.gov.br e compras2@itai.sp.gov.br e, entendido que não é necessário a confirmação do recebimento para aceite de que o pedido foi efetuado, pois é de responsabilidade do fornecedor manter seus dados atualizados, bem como checar as correspondências eletrônicas, contando-se o prazo de entrega a partir da data de envio do e-mail

24. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
- II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

24.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no

§9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
- II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

24.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

24.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05
Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

24.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

25. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.**

25.2. As impugnações e/ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados por meio eletrônico, através de campo próprio na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ou através de envio no e-mail licitar@itai.sp.gov.br.

25.3. A(o) Pregoeira(o) responderá aos pedidos de esclarecimento e/ou impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e seus anexos.

25.4. As impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos não possui efeito suspensivo dos prazos previstos no certame.

25.5. A concessão de efeito suspensivo às impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela(o) Pregoeira(o), nos autos do processo de licitação.

25.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

25.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial o órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, e vincularão os participantes e a Administração.

26. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

26.1. A autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

convocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados.

26.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

26.3. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

26.4. Na hipótese da ilegalidade de que trata o caput ser constatada durante a execução contratual, aplica-se o disposto no art. 147 da Lei nº 14.133, de 2021.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Será divulgada ata de sessão pública no sistema eletrônico.

27.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

27.5. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site da Municipalidade no endereço eletrônico www.itali.sp.gov.br e na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil no endereço eletrônico bllcompras.com.

27.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.7. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

27.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados os interesses da administração (princípio de ampliação da disputa e interesse público), o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação).

27.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05
Site: www.itali.sp.gov.br – Email: licitar@itali.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

27.11. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.12. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.13. Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o do Município de Itaipava – SP, considerado aquele a que está vinculado o(a) pregoeiro(a).

27.14. A(o) pregoeira(o) e sua Equipe de Apoio, atenderá(ão) aos interessados no horário de 8 h às 17 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, por correio eletrônico: licitar@itai.sp.gov.br; ou ainda, pessoalmente **por escrito**, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista, Itaipava/SP, para maiores esclarecimentos.

27.15. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

27.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.

27.17. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

27.18. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

27.19. Do edital, se não houver competidor enquadrado como ME (Microempresas) ou EPP (Empresas de Pequeno Porte) ou Microempreendedor Individual (MEI) nos itens reservados, e não houver licitante no lote aberto para todos os tipos de empresa, os itens serão revogados, abrindo-se novo certame para ampla participação.

27.20. Ficam os Licitantes devidamente cientificados de que todos os atos praticados após a sessão de abertura dos envelopes, tais como intimação para apresentação de recursos e publicação de atas estarão disponíveis no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) junto a todos os dados referentes ao certame, contando-se os prazos a partir da data de inserção do documento no site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL). Devendo o licitante acompanhar com atenção o andamento do certame na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (Plataforma BLL) evitando-se assim prejuízos tais como perda de prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

27.21. Caso a mesma empresa vencer a **cota reservada e a cota principal**, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado, e caso seja vencedora uma ME, EPP, MEI ou outras nos itens reservados e na cota principal em itens iguais, deverá ser adotado para contratação o menor valor ofertado para o item.

27.22. Caso somente tenha licitante vencedora no lote aberto para todas as empresas, a mesma fica obrigada a assumir a cota reservada para ME, EPP e MEI.

27.23. Os preços cotados pela empresa vencedora não poderão ultrapassar os preços unitários estimados pela Administração.

27.24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- **Anexo 01** – do folheto descritivo / termo de referência / estudo técnico preliminar
- **Anexo 02** – documentos necessários para habilitação e para assinatura do contrato
- **Anexo 03** – modelo de declaração
- **Anexo 04** – carta proposta
- **Anexo 05** – termo de adesão ao sistema de pregão eletrônico da bolsa de licitações e leilões do Brasil
- **Anexo 06** – termo de adesão ao sistema Bll Compras da bolsa de licitações e leilões do Brasil (licitante)
- **Anexo 06.1** – custo pela utilização do sistema
- – somente para o fornecedor vencedor
- **Anexo 07** – minuta da ata de registro de preços
- **Anexo 08** - formulários dados cadastrais

Prefeitura de Itaí (SP), 24 de Outubro de 2024.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
PREFEITO



AVISO AOS LICITANTES

O Agente de Contratação comunica neste ato aos licitantes que participarão deste certame, que as empresas vencedoras dos seus itens, quando da fase de apresentação de documentação de habilitação e proposta readequada, não apresentarem os documentos exigidos no edital de forma voluntária, poderá se caracterizar o crime do **artigo 337 - L do Código Penal Brasileiro**, o que autorizará o Agente de Contratação a tomar medidas cabíveis para responsabilização do licitante que não cumprir as exigências da apresentação da documentação de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 01 – DO FOLHETO DESCRITIVO / TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de material de expediente.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO MÍNIMA DO ITEM	PREÇO MÉDIO
1	20	UN	AGENDA 2025 - A5	R\$ 55,58
2	30	ENV	AGULHA DE MÃO ENVELOPE COM 10 UNIDADES TAPESTRY Nº 14 TAPECEIRO PARA BORDAR AÇO NIQUELADO	R\$ 15,32
3	30	ENV	AGULHA DE MATERIAL DE AÇO ENVELOPE COM 10 UNIDADES TAMANHO 26 NIQUELADO E SEM PONTA	R\$ 10,25
4	50	ENV	AGULHA PLÁSTICA COM 04 UNIDADES TAMANHO DO COMPRIMENTO 0,26 CM	R\$ 19,67
5	70	PCT	ALFABETO MOVEL DE E.V.A COM 15 ALFABETOS COMPLETOS (390 LETRAS) CADA LETRA EM EVA: TEM 3 X 3 CM - 8MM DE ESPESSURA	R\$ 84,67
6	22	CX	ALFINETES DE PRECISAO N 02 COM 100 UNIDADES	R\$ 97,52
7	40	PCT	ALGODÃO BRANCO - PACOTE DE 500 G	R\$ 328,89
8	103	PCT	ALGODÃO COLORIDO - PACOTE DE 100 G	R\$ 9,12
9	35	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: AZUL COM TECIDO EM FELTRO, ESTOJO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E TAMPA METÁLICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	R\$ 24,22
10	30	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: PRETO COM TECIDO EM FELTRO, ESTOJO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E TAMPA METÁLICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	R\$ 24,22
11	20	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: VERMELHO COM TECIDO EM FELTRO, ESTOJO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E TAMPA METÁLICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	R\$ 24,22
12	50	KIT	ANILINA COM 12 UNIDADES COLORIDAS CORANTE SINTÉTICO ORGÂNICO IMPORTADA, ALTA CONCENTRAÇÃO, MÁXIMO TINGIMENTO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL OU ÁGUA QUENTE, POTE COM 3,5 GR CORES VARIADAS	R\$ 23,59
13	270	UN	APAGADOR DE QUADRO BRANCO 14.5 X 5.5 CM	R\$ 24,63
14	70	UN	APAGADOR PARA LOUSA VERDE - FEITO EM MADEIRA NATURAL MACIÇA FELTRO COM MÍNIMO DE 4 MM, COM DEPÓSITO. MEDIDAS DO APAGADOR 8,2CM X 1,9CM X 17,9CM (AXLXC).	R\$ 8,68
15	11	CX	APONTADOR COM DEPÓSITO CAIXA COM 24 UNIDADES INDICADO PARA LÁPIS COM FORMATO JUMBO LÂMINA DE AÇO TEMPERADO - EXCLUSIVO APONTADOR PARA OS	R\$ 32,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			ECOLÁPIS JUMBO - EXCELENTE FIO DE CORTE GARANTINDO ÓTIMA APONTABILIDADE E TAMANHO DA EMBALAGEM: 14,5 X 6,8 X 1,5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	
16	615	UN	APONTADOR DE PLÁSTICO PARA LÁPIS JUMBO, SEM DEPOSITO COM LAMINA DE AÇO INOX	
17	3.524	UN	APONTADOR PARA LÁPIS, COM DEPÓSITO, CORPO DO APONTADOR FABRICADO EM ATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CORES DIVERSAS E LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E PRECISÃO NO FIO DE CORTE FIXADA COM PARAFUSO EM AÇO, DEPÓSITO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO CORES DIVERSAS (TRANSLÚCIDO). DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. MEDIDAS MÍNIMAS: 60 X 25 X 15 MM. DEVERÁ ATENDER O ESTABELECIDO NA NBR 15.236. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO	R\$ 1,16
18	50	UN	APONTADOR DE MESA PARA LÁPIS COM COLETOR	R\$ 95,50
19	100	KIT	AQUARELA EM PASTILHA, 55 X 75 CM, 2006. TINTA A BASE DE ÁGUA COM 12 CORES	R\$ 27,24
20	28	PCT	AREIA COLORIDA - AMARELA - 1 KILO	R\$ 5,38
21	20	PCT	AREIA COLORIDA - AZUL - 1 KILO	R\$ 5,38
22	20	PCT	AREIA COLORIDA - BRANCA - 1 KILO	R\$ 5,38
23	20	PCT	AREIA COLORIDA - LARANJA - 1 KILO	R\$ 5,38
24	20	PCT	AREIA COLORIDA - ROXO - 1 KILO	R\$ 5,38
25	20	PCT	AREIA COLORIDA - VERDE - 1 KILO	R\$ 5,38
26	20	PCT	AREIA COLORIDA - VERMELHO - 1 KILO	R\$ 5,38
27	35	PCT	ARGOLA DE PLASTICO COM 144 UNIDADES - COM 3,5 CM DE DIAMETRO	R\$ 24,75
28	33	PCT	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM 100 UNIDADES - 10 MM	R\$ 16,07
29	100	UN	AVENTAL PARA PINTURA TAMANHO MÉDIO (80CM DE ALTURA) CONFECCIONADO EM POLIESTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 360GR/M2, NA COR BRANCO COM 37 CM DE LARGURA POR 80CM DE ALTURA, COM 4 ALÇAS DE NO MÍNIMO 45CM CADA	R\$ 29,69
30	800	UN	AVENTAL PARA PINTURA TAMANHO PEQUENO (55CM DE ALTURA) CONFECCIONADO EM TELA DE POLIESTER RECOBERTO COM UMA CAMADA DE PVC REFORÇADO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 360 GR/M2 NA COR BRANCO COM 37 CM DE LARGURA POR 55 CM DE ALTURA, COM ACABAMENTO EM TECIDO PRETO CIRCUNDANDO O AVENTAL, COM 04 ALÇAS DE NO MÍNIMO 45 CM CADA	R\$ 20,60
31	100	UN	BANDEJA GODE COM 10 CAVIDADES	R\$ 22,27
32	130	RL	BARBANTE - CORES VARIADAS PESANDO 600 G - PRODUZIDO EM 100% ALGODÃO COM 8 FIOS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 21,31
33	130	RL	BARBANTE CRU 08 FIOS BARBANTE CRU - PESANDO 600 G., 08 FIOS PRODUZIDO EM 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 21,31
34	330	PCT	BEXIGA CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES COM 9	R\$ 17,50

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br – CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			POLEGADAS(COLORIDAS)	
35	145	PCT	BLOCOS AUTO ADESIVOS - 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES E RECADOS REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE - DIMENSÕES 38MM X 50MM	R\$ 7,05
36	140	PCT	BLOCOS AUTO ADESIVOS - 5 BLOCOS COLORIDOS COM 250 FOLHAS SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES E RECADOS. REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE - DIMENSÕES 76MM X 76MM	R\$ 19,27
37	200	UN	BLOCO DE RASCUNHO 10X14CM - BLOCO COM 100 FOLHAS	R\$ 3,06
38	30	PCT	BOLA DE ISOPOR MACIÇO PACOTE 35 UNIDADES 100MM BRANCO	R\$ 101,42
39	30	PCT	BOLA DE ISOPOR PACOTE 100 UNIDADES 30MM 3CM	R\$ 22,67
40	30	PCT	BOLA DE ISOPOR PCT COM 30 UNIDADES 6CM (60MM)	R\$ 54,64
41	30	PCT	BOLA DE SOPOR MACIÇO PACOTE 60 UNIDADES 50MM BRANCO	R\$ 61,38
42	30	PCT	BOLA EM ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES 2,5CM (25MM) -	R\$ 20,19
43	35	PCT	BOLA EM ISOPOR PACOTE COM 40 UNIDADES 4CM (40MM) -	R\$ 25,57
44	60	CX	BORRACHA BRANCA N 403,2 X 2,2 X0,7 CM/ CX COM 40 UN-ATÓXICA SELO DO INMETRO	R\$ 35,13
45	100	PCT	BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 12 MM	R\$ 6,16
45	100	PCT	BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 12 MM	R\$ 6,16
46	100	PCT	BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 15 MM	R\$ 11,27
46	100	PCT	BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 15 MM	R\$ 11,27
47	100	PCT	BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 20 MM	R\$ 17,09
47	100	PCT	BOTÃO DE RESINA PACOTE COM 50 UNIDADES - 20 MM	R\$ 17,09
48	100	UN	BROXA Nº2	R\$ 9,91
49	40	PCT	CADARÇO - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER COLORIDO, COM PONTEIRA ROLIÇO COM 130 CM	R\$ 195,66
50	5.150	UN	CADERNO (1) UMA MATÉRIA - GRANDE: COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MÍNIMO 680G/M2 ENVERNIZADO, ESPIRAL GALVANIZADO E BOA QUALIDADE, CONTENDO 96 FOLHAS DE PAPEL NÃO RECICLADO DE GRAMATURA DE 56G/M2 COM MARGENS E PAUTAS, NA CONTRA CAPA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS E GRAMATURAS.	R\$ 13,69
51	5.100	UN	CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, FORMATO 200 MM X 275 MM,	R\$ 13,14
52	1.050	PCT	CADERNO BROCHURINHA COM 48 FOLHAS - PACOTE COM 20 UNIDADES	R\$ 58,18
53	1.530	UN	CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FL - COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO, CONTENDO 48 FOLHAS CONTENDO 48 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO DE GRAMATURA DE 56G/M2. NA CONTRA CAPA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS E GRAMATURAS	R\$ 3,64
54	5.100	UN	CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA APROXIMADA DE	R\$ 12,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			63G/M ² CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M ² , REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M ² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M ² . ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. DEVERÁ CONTER NA QUARTA FACE DA CAPA AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: CADERNO DE DESENHO/CARTOGRAFIA ; 96 FOLHAS FORMATO 200 X 275 MM, E DADOS DO FABRICANTE. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT VIGENTE. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS, CÓPIA	
55	500	UN	CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 40 FLS 140MM X 202MM - COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO CONTENDO 48 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO, DE GRAMATURA 56G/M ² . NA CONTRA CAPA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS E GRAMATURA	RS 3,64
56	240	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO COM 5 UNIDADES NA COR AZUL MEDIDAS APROXIMADAS 34,5X24X13 CM CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RS 36,12
57	230	PCT	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO COM 5 UNIDADES NA COR PRETA MEDIDAS APROXIMADAS 34,5X24X13 CM CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	RS 36,12
58	40	PCT	CAIXA DE PALITO DE FÓSFORO 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES CURTO DE MADEIRA	RS 9,63
59	130	UN	CAIXA ORGANIZADORA PARA BRINQUEDOS: COM 78 LITROS E TAMPA COM TRAVAS MATERIAL POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA	RS 188,38
60	150	UN	CALCULADORA SIMPLES	RS 6,13
61	220	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM 50 UNIDADES - CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM ORIFÍCIO DE AR NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA E HASTE PARA BOLSO, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO RESISTENTE, IMPRESSO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO.	RS 55,90
62	220	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM 50 UNIDADES - CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM ORIFÍCIO DE AR NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO, TAMPA ANTIFIXANTE NA COR DA TINTA E HASTE PARA BOLSO, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE	RS 55,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO RESISTENTE, IMPRESSO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO	
63	215	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM 50 UNIDADES - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, CORPO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE COM FURO PARA RESPIRO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM. TAMPA PROTETORA COM CLIP, NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL E VENTILADA. A CANETA DEVE POSSUIR A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	R\$ 55,90
64	220	PCT	CANETA MARCA TEXTO (AMARELO) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 18,42
65	60	PCT	CANETA MARCA TEXTO (AZUL) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 18,42
66	65	PCT	CANETA MARCA TEXTO (ROSA) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 18,42
67	65	PCT	CANETA MARCA TEXTO (VERDE) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 18,42
68	130	CX	CANETA PERMANENTE AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PARA CD, DVD, PLÁSTICOS ,VINIL,ACRÍLICOS,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA	R\$ 120,80
69	130	CX	CANETA PERMANENTE PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PARA CD, DVD, PLÁSTICOS ,VINIL,ACRÍLICOS,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA	R\$ 120,86
70	130	CX	CANETA PERMANENTE VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CD, DVD,PLÁSTICOS ,VINIL,ACRÍLICOS,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA	R\$ 120,80
71	160	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 55,83
72	160	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 55,83
73	160	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 55,83
74	160	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA- CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 55,83
75	150	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 70,85
76	150	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 COR VERDE . COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL CAIXA COM 12	R\$ 70,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

77	150	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 70,85
78	150	CX	CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO COM PONTA DE FELTRO REDONDA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 70,85
79	1.000	UN	CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, À BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHOPADRÃO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 11,61
80	1.000	UN	CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA À BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHOPADRÃO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 11,61
81	1.000	UN	CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO - MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA À BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHOPADRÃO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 11,61
82	2.020	KIT	CANETINHA HIDROGRÁFICA, COM 12 CORES, COM ÓTIMA COBERTURA, CORES VIVAS FORMATO CIRCULAR, TINTA LAVÁVEL, TAMPAS ANTIASFIXIANTE, PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, ESTOJO COM 12 CANETAS HIDROGRÁFICAS, MEDIDAS DAS CANETAS: 13,7 CM, MATERIAL: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA E CORANTES, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS E CERTIFICADO PELO INMETRO.	R\$ 6,64
83	100	PCT	CANUDO DESCARTAVEL PACOTES COM 100 CANUDOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM. COM 1 CM DE DIÂMETRO PARA SHAKE.	R\$ 9,84
84	100	PCT	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES PVC TRANSPARENTE A4,	R\$ 39,53
85	60	CX	CARVÃO NATURAL VEGETAL CAIXA COM 5 BARRAS COM 3-6 MM DE ESPESSURA, PRÓPRIO PARA ESBOÇOS E DESENHOS.	R\$ 25,61
86	205	CX	CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM 500 UNID FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	R\$ 19,47
87	205	CX	CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	R\$ 19,47
88	205	CX	CLIPS GALVANIZADOS 6/0 CAIXA COM 500 UNID - FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS - NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	R\$ 19,47
89	200	CX	CLIPS GALVANIZADOS 7/0 CAIXA COM 500 UNID FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO	R\$ 19,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO	
90	200	CX	CLIPS GALVANIZADOS 8/0 CAIXA COM 500 UNID FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	R\$ 19,47
91	100	CX	CLIPS GALVANIZADOS 1/5 CAIXA COM 500 UNID FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	R\$ 19,47
92	435	PCT	COLA BASTÃO 40G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COLA PAPEL CARTOLINA FOTOS E SIMILARES. SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E ATÓXICA, IDEAL PARA USO ESCOLAR. PERMITE UMA COLAGEM LIMPA, SEM DESPERDÍCIO, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICA.	R\$ 3,01
93	430	PCT	COLA COLORIDA ATOXICA BRILHANTE EMBALAGEM COM 6 CORES -SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL SOLÚVEL EM ÁGUA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL -	R\$ 16,38
94	330	PCT	COLA COM GLITER TUBO 35 G COR AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 74,94
95	300	PCT	COLA COM GLITER TUBO 35 G COR CRISTAL CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 74,94
96	300	PCT	COLA COM GLITER TUBO 35 G COR OURO CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 74,94
97	300	PCT	COLA COM GLITER TUBO 35 G COR PRATA CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 74,94
98	300	PCT	COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERDE CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 74,94
99	300	PCT	COLA COM GLITER TUBO 35 G COR VERMELHO CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 74,94
100	400	PCT	COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 37,76
100	400	PCT	COLA DE SILICONE 60G EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	R\$ 37,76
101	240	KIT	COLA DIMENCIONAL GLITER RELEVO 3D KIT COM 6 CORES	R\$ 92,33
102	50	PCT	COLA GOMA ARÁBICA EMBALAGEM COM 1 KL - RESINA NATURAL COMPOSTA POR POLISSACARÍDEOS E GLICOPROTEÍNAS QUE É EXTRAÍDA DE DUAS ESPÉCIES DE ACACIA DA REGIÃO SUBSAARIANA, MAIS ESPECIFICAMENTE DAS ESPÉCIES ACACIA SENEGAL E ACACIA SEYAL. É FREQUENTEMENTE USADA COM ESPESANTE E STABILIZANTE PARA VÁRIOS ALIMENTOS, NA MANUFATURA DE COLAS E COMO ESPESANTE DE TINTAS DE ESCREVER.	R\$ 21,45
103	5.050	UN	COLA LÍQUIDA BRANCA COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, APÓS A SECAGEM DEVERÁ APRESENTAR UM FILME TRANSPARENTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO. O TUBO DA COLA, DEVERÁ POSSUIR UMA TAMPA TIPO ;BATOQUE; PARA EVITAR VAZAMENTOS. INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. VISCOSIDADE	R\$ 2,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			DE 4.000 À 6.000 CP (CENTIPOISE) E TEOR DE SÓLIDOS DE 18 À 23%. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO	
104	230	KIT	COLA PARA EVA E ISOPOR 90 GM KIT COM 12 UNIDADES	R\$ 94,72
105	220	PCT	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE FINO- 1 KILO - 7.4MMX30CM DEVE SER 100% SÓLIDO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, EM BASTÃO DESILICONE. DEVEM CONSTAR DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO. -	R\$ 60,36
106	230	PCT	COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE GROSSO - 1 KILO - 11.2MMX30CM 11,2 MM X 30CM DEVE SER 100% SÓLIDO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, EM BASTÃO DE SILICONE. INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO.-	R\$ 60,36
107	110	CX	COLCHETES LATONADO (BAILARINA) N5 72 UNIDADES	R\$ 7,76
108	330	UN	COLCHONETES 1,30 X 60 X 10 CM, D23, COLORIDOS	R\$ 257,70
109	20	UN	COMPASSO DE METAL	R\$ 9,39
110	55	RL	CONTACT ESTAMPADO PARA MENINAS 45CM X 10 METROS	R\$ 51,65
111	55	RL	CONTACT ESTAMPADO PARA MENINOS 45CM X 10 METROS	R\$ 51,65
112	62	RL	CONTACT TRANSPARENTE 45CM X 10 METROS	R\$ 29,81
113	100	PCT	CONTRA CAPA PARA ENCADERNACAO 100 UNIDADES NA COR PRETO	R\$ 78,48
114	100	KIT	CORANTE COMESTIVEL KIT COM 10 UNIDADES COM 10 ML	R\$ 3,40
115	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA- COR VERDE OLIVA SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
116	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR AZUL CLARO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
117	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - COR AZUL COBALTO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
118	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR VIOLETA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
119	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR VERMELHO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
120	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA- COR AMARELO - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
121	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR MARROM SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
122	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR CINZA SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
123	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR PRETO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
124	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - COR ROSA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

125	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR LARANJA SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
126	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR ROXO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
127	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA- COR PÊSSEGO - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
128	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR AMARELO CANÁRIO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
129	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTACOR AMARELO OURO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
130	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - COR VERMELHO PÚRPURA SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
131	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR VINHO SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
132	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA-COR SÉPIA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
133	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA- COR OCRE SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
134	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - COR VERDE ABACATE SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
135	100	UN	CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - COR AZUL MAR SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES	R\$ 5,51
136	200	UN	CORDA PARA VARAL - 10 MT	R\$ 23,70
137	110	CX	CORRETIVO CANETA 8.0ML COM 12 UNIDADES	R\$ 53,01
138	300	UN	CORRETIVO EM FITA, COM 6 MT COM SUPER RENDIMENTO, CORREÇÃO INSTANTANEA PERMITIDO ESCREVER NA HORA ORREÇÃO INSTANTANEA PERMITIDO ESCREVER NA HORA	R\$ 5,62
139	68	UN	CORTADOR DE E.V.A PEQUENO 16 MM	R\$ 30,95
140	53	UN	CORTADOR DE PAPEL E EVA JUMBO 25MM CIRCULO CIRCULO FURADOR ARTESANAL IDEAL PARA PAPEL E E. V. A. DE ATÉ 2MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO	R\$ 37,18
141	68	UN	CORTADOR DE PAPEL E EVA JUMBO 25MM QUADRADO CIRCULO FURADOR ARTESANAL IDEAL PARA PAPEL E E. V. A. DE ATÉ 2MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO.	R\$ 37,18
142	53	UN	CORTADOR DE PAPEL E EVA JUMBO 25MM RETANGULO CIRCULO FURADOR ARTESANAL IDEAL PARA PAPEL E E. V. A. DE ATÉ 2MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO.	R\$ 37,18
143	50	UN	CORTADOR DE PAPEL E EVA JUMBO 25MM TRIANGULO . CIRCULO FURADOR ARTESANAL IDEAL PARA PAPEL E E. V. A. DE ATÉ 2MM. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS E LÂMINA DE AÇO.	R\$ 37,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

144	110	PCT	CRACHÁ COM PRESILHA - COM 50 UNIDADES	R\$ 76,50
145	500	UN	DIÁRIO DE CLASSE OFICIAL MODELO 77, DIÁRIO DE CLASSE BIMESTRAL POSSUI CAPA CINZA, IDEAL PARA RELATÓRIOS DIÁRIOS PARA ESCOLAS. COM 8 FOLHAS. DIMENSÕES: 27,6X31CM	R\$ 7,15
146	110	PCT	DUREX DE VARIAS CORES DIMENSOES 12X10 MTS 10 UNIDADES	R\$ 17,50
146	110	PCT	DUREX DE VARIAS CORES DIMENSOES 12X10 MTS 10 UNIDADES	R\$ 17,50
147	210	PCT	DUREX FINO TRANSPARENTE 1,2X50M - COM 6 ROLOS	R\$ 30,95
148	320	PCT	DUREX LARGO TRANSPARENTE 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES	R\$ 43,17
149	83	PCT	ELASTICO PARA DINHEIRO ELASTICO COR AMARELO PACOTE COM 25 G NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO.	R\$ 3,06
150	130	KIT	ELÁSTICO RABICÓ PARA CABELO TIPO MEIA KIT 72 UNIDADES KIT COM 72 ELÁSTICOS EM TONS NEUTROS (MARROM/CHOCOLATE)	R\$ 34,14
151	130	KIT	ELÁSTICO ROLIÇO DE 3MM, COM 5 UNIDADES DE 50M CADA, COLORIDO	R\$ 150,19
152	50	CX	ENVELOPE BRANCO NO TAMANHO A4 - 250 UNIDADES	R\$ 150,31
153	56	CX	ENVELOPE PARDO TAMANHO OFÍCIO - 250 UNIDADES	R\$ 129,27
154	120	KIT	ESFUMINHO PARA SOMBREAR DESENHOS KIT COM 6 UNIDADES DIFERENTES N°S 1, 2, 3, 4, 5 E 6	R\$ 70,20
155	100	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL CRISTAL ESCANINHO DE MESA	R\$ 97,85
156	90	UN	ESPELHO DE ROSTO 25 CM X 18 CM	R\$ 11,10
157	50	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO. TAMANHO 40MM. 20 UNIDADES	R\$ 56,85
157	50	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO. TAMANHO 40MM. 20 UNIDADES	R\$ 56,85
158	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 12MM 100 UNIDADES	R\$ 34,05
158	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 12MM 100 UNIDADES	R\$ 34,05
159	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES	R\$ 41,30
159	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 14MM 100 UNIDADES	R\$ 41,30
160	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES	R\$ 50,93
160	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 17MM 100 UNIDADES	R\$ 50,93
161	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 25MM 45 UNIDADES	R\$ 106,29
161	20	PCT	ESPIRAL PLÁSTICO PARA ENCADERNAÇÃO NA COR PRETO 25MM 45 UNIDADES	R\$ 106,29
162	113	PCT	ESTILETE GRANDE COM 12 UNIDADES COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO	R\$ 85,73
163	113	CX	ESTILETE PEQUENO CAIXA COM 12 UNIDADES COM CABO	R\$ 26,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM DE LARGURA	
164	40	CX	ESTOJO DE GIZ PASTEL OLEOSO COM 50 BASTÕES ROTULADO INDIVIDUALMENTE INDICADO PARA INICIANTES DE ESTUDOS EM DESENHO E ARTES PLÁSTICAS, ARTISTAS AMADORES E ESTUDANTES EM GERAL	R\$ 70,67
165	3.000	UN	ESTOJO ESCOLAR, INJETADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PET, POLIETILENO OU PORIESTIRENO) COR CRISTAL (TRANSPARENTE), SEM DEFORMIDADES OU REBARBAS COM DOBRADIÇA DIRETA NA PRÓPRIA PEÇA, DESTINADO A ARMAZENAR ARTIGOS ESCOLARES COMO CANETAS, LÁPIS, BORRACHAS, LÁPIS, ETC. DIMENSÕES MÍNIMAS (FECHADO): 210 MM DE COMPRIMENTO, 72 MM DE LARGURA, 35 MM DE ALTURA E 2,0 MM ESPESSURA DE PAREDE, PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS	R\$ 9,23
166	60	PCT	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, COM 200 FOLHAS 25,4X101,6MM PARA IMPRESSÃO	R\$ 20,60
167	100	PCT	ETIQUETA ESCOLAR OP3578 COM 15 UNIDADES VERMELHA TARJADA	R\$ 7,15
168	50	CX	ETIQUETA ADESIVA, INK-JET/LASER CARTA, 6180, BRANCA, 25.4X66.7MM EMBALAGEM COM 100 FLS-3000 ETIQUETAS, 874770	R\$ 76,70
169	120	UN	EXTRATOR DE GRAMPOS	R\$ 19,09
170	300	UN	ENVELOPE PARA CONVITE 10X15 ; CORES VARIADAS	R\$ 0,90
171	300	UN	ENVELOPE PARA CONVITE 10X07 ; CORES VARIADAS	R\$ 0,53
172	100	UN	FICHÁRIO PARA FICHAS TAMANHO 5X8 (ÍNDICE INCLUSO), ACRIMET 923.7 (PRETO COM TAMPA CRISTAL)	R\$ 107,35
173	110	PCT	FILME PARA PLASTIFICAÇÃO - COM 10 UNIDADES PARA USO EM PLASTIFICADORAS QUENTES ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA PARA PROTEGER DOCUMENTOS - 125 MICRAS DE ESPESSURA - TAMANHO A4	R\$ 10,25
174	100	RL	FIO DE NAYLON COM 100 METROS	R\$ 7,66
175	100	RL	FIO DE SILICONE ELÁSTICO ROLO COM 100 METROS COM 0,8 MM TRANSPARENTE.	R\$ 19,58
176	110	PCT	FITA ADESIVA MARROM 72MM X 100M EMBALAGEM COM 10 UNIDADES - AMANHO: 72MM X 100M MATERIAL DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO TRATADO (BOPP) E COBERTO COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA - COR: MARROM.	R\$ 307,60
177	605	PCT	FITA CREPE - 48MMX50M - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	R\$ 36,62
178	200	RL	FITA DE CETIM PH FIT COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER PEÇA COM DIMENSÃO LARGURA 7 MM , COMPRIMENTO 10 M PH FIT CORES VARIADAS	R\$ 4,56
179	405	PCT	FITA DUPLA FACE TAMANHO 19MM X 10 M NA COR BRANCA PACOTE COM 6 UNIDADES	R\$ 30,95
180	60	RL	FITA ISOLANTE	R\$ 3,30
181	110	RL	FITA METALOIDE AZUL 20 MM X 50 METROS	R\$ 12,84
182	110	RL	FITA METALOIDE DOURADO 20 MM X 50 METROS	R\$ 12,84
183	110	RL	FITA METALOIDE PINK 20 MM X 50 METROS	R\$ 12,84
184	110	RL	FITA METALOIDE PRATA 20 MM X 50 METROS	R\$ 12,84
185	110	RL	FITA METALOIDE VEMELHO 20 MM X 50 METROS	R\$ 12,84
186	110	RL	FITA METALOIDE VERDE 20 MM X 50 METROS	R\$ 12,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

187	105	RL	FITA SILVER TAPE 45MM X 5M	R\$ 23,70
188	135	RL	FITILHO CORES DIVERSAS	R\$ 2,89
189	50	PCT	FLANELA PARA PINTURA 90% ALGODÃO, FORMATO: 28X38, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 28,16
190	100	PCT	FORMINHAS PARA DOCINHO Nº COM 100 UNIDADES	R\$ 3,13
191	100	UN	GESSO RAPIDO PACOTE DE 1 KILO	R\$ 5,20
192	2.050	CX	GIZ DE CERA JUMBO - 15 CORES - CURTO	R\$ 6,33
193	550	CX	GIZ ESCOLAR CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO PLASTIFICADO NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E DE 8 CM CADA CAIXA CONTENDO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO.	R\$ 9,56
194	310	CX	GIZ ESCOLAR, 50 UNIDADES NA COR BRANCA, PLASTIFICADO NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E DE 8 CM CADA CAIXA CONTENDO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO.	R\$ 7,66
195	110	KIT	GIZ LÍQUIDO CHALK MAKER COM 6 CORES - GIZ LÍQUIDO CHALK É IDEAL PARA VOCÊ QUE PRECISA REALIZAR ESCRITAS, DESENHOS MAS QUE NECESSITAM SER TEMPORÁRIOS, E ASSIM PODENDO MUDAR O VISUAL DA ARTE E ESCRITA SEMPRE, A MOLIN TRÁS O KIT COM SEIS LINDAS CORES, POSSUINDO SECAGEM RÁPIDA E PODENDO SER REMOVIDA COM FACILIDADE SE APLICADA EM MATERIAIS NÃO POROSOS.	R\$ 58,39
196	110	CX	GIZ PASTEL OLEOSO COM 50 CORES FORTES É INDICADO PARA PINTURA EM PAPEL, TELA E MUITAS OUTRAS SUPERFÍCIES.	R\$ 70,54
197	105	PCT	GLITER EM PÓ AZUL 500 GR	R\$ 51,24
198	105	PCT	GLITER EM PÓ DOURADO 500 GR	R\$ 51,24
199	105	PCT	GLITER EM PÓ FURTA COR 500 G	R\$ 118,72
200	105	PCT	GLITER EM PÓ PINK 500 GR	R\$ 51,24
201	105	PCT	GLITER EM PÓ PRATA 500 GR	R\$ 51,24
202	105	PCT	GLITER EM PÓ VERDE 500 GR	R\$ 51,24
203	105	PCT	GLITER EM PÓ VERMELHO 500 GR	R\$ 51,24
204	100	PCT	GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES 500G	R\$ 51,24
205	190	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 - CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE 75G/M², MEDINDO APROX. 20CM., NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 15,22
206	22	UN	GRAMPEADOR EM AÇO PARA GRAMPEAR MADEIRA	R\$ 82,90
207	100	UN	GRAMPEADOR GRANDE - GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS PRODUZIDO TOTALMENTE EM AÇO COM BASE E APOIO PLÁSTICO ANATÔMICO E DIMENSÕES DA CAIXA (CM): 8 X 29 X 10 CM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA	R\$ 91,85
208	152	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: - GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 6,74

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaip.gov.br – Email: licitar@itaip.gov.br – CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

209	100	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA USO EM MADEIRA Nº106/8 - 2500 GRAMOS	R\$ 17,16
210	120	PCT	GRAMPO TRILHO PARA GUARDAR ARQUIVOS, PACOTE COM 50 UNIDADES EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA PRENDER APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS (75/M2).	R\$ 20,11
211	150	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/10 - ATÉ 70 FOLHAS CAIXA COM 5000 UNIDADES FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	R\$ 30,74
212	150	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/8 - ATÉ 50 FOLHAS CAIXA COM 5000 UNIDADES FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	R\$ 16,27
213	150	CX	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR 23/13 - ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 5000 UNIDADES FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO	R\$ 37,38
214	200	UN	GRIP ERGONÔMICO, CORES SORTIDAS, FORMATO ANATÔMICO QUE ATENDE DESTROS E CANHOTOS AUXILIA NA COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS MELHORANDO O CONTROLE DA ESCRITA E PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA NA HORA DE MANUSEAR OBJETOS. BORRACHA SINTÉTICA	R\$ 4,36
215	120	CX	HASTES FLEXÍVEIS COTONETES 75 UNIDADES - PONTAS 100% ALGODÃO - ALGODÃO NÃO DESPRENDE DAS PONTAS - NÃO SOLTAM FIAPOS	R\$ 4,73
216	60	PCT	IMÃ REDONDO PARA ARTESANATO - GELADEIRA - 8MM - 100 PEÇAS -UTILIZADO EM ARTESANATOS EM GERAL , ENFEITES DE GELADEIRA, LEMBRANCINHAS, ETC. - COR: NATURAL - DIÂMETRO: 8MM - ESPESSURA: 3MM	R\$ 37,24
217	110	KIT	KIT MIÇANGAS COLORIDAS COM 2300 PÇS COM ENTREMEIOS E BOLA LEITOSA E COLORIDA . COM PEÇAS COLORIDAS E VARIADAS	R\$ 137,89
218	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AMARELO	R\$ 8,82
219	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA AZUL	R\$ 8,82
220	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA MARROM	R\$ 8,82
221	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA PRETO	R\$ 8,82
222	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA ROSA	R\$ 8,82
223	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERDE	R\$ 8,82
224	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA VERMELHO	R\$ 8,82
225	50	UN	LA 100% ACRÍLICA 40 G GROSSA(DIVERSAS CORES) ,	R\$ 198,20
226	105	PCT	LANTEJOULA Nº 08 AMARELO PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
227	105	PCT	LANTEJOULA Nº 08 PRETA PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
228	85	PCT	LANTEJOULA Nº 14 AMARELA PACOTE DE 500 G - EM FORMATO REDONDO COM FURO NO CENTRO E COM A BORDA SEXTAVADA - MATÉRIA PRIMA: PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM.	R\$ 137,89
229	85	PCT	LANTEJOULA Nº 14 AZUL PACOTE DE 500 G - EM FORMATO REDONDO COM FURO NO CENTRO E COM A BORDA SEXTAVADA - MATÉRIA PRIMA: PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM.	R\$ 137,89
230	85	PCT	LANTEJOULA Nº 14 BRANCA PACOTE DE 500 G EM FORMATO REDONDO COM FURO NO CENTRO E COM A	R\$ 137,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			BORDA SEXTAVADA - MATÉRIA PRIMA: PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM.	
231	80	PCT	LANTEJOULA Nº 14 DOURADA PACOTE DE 500 G - EM FORMATO REDONDO COM FURO NO CENTRO E COM A BORDA SEXTAVADA - MATÉRIA PRIMA: PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM.	R\$ 137,89
232	80	PCT	LANTEJOULA Nº 14 PRATA PACOTE DE 500 G EM FORMATO REDONDO COM FURO NO CENTRO E COM A BORDA SEXTAVADA - MATÉRIA PRIMA: PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM.	R\$ 137,89
233	80	PCT	LANTEJOULA Nº 14 VERDE PACOTE DE 500 G EM FORMATO REDONDO COM FURO NO CENTRO E COM A BORDA SEXTAVADA - MATÉRIA PRIMA: PVC METALIZADO COM ESPESSURA DE 0,20 MM.	R\$ 137,89
234	100	PCT	LANTEJOULA Nº08 AZUL PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
235	105	PCT	LANTEJOULA Nº08 BRANCO PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
236	100	PCT	LANTEJOULA Nº08 DOURADO PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
237	5	PCT	LANTEJOULA Nº08 LARANJA PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
238	5	PCT	LANTEJOULA Nº08 LILÁS PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
239	100	PCT	LANTEJOULA Nº08 PINK PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
240	105	PCT	LANTEJOULA Nº08 PRATA PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
241	5	PCT	LANTEJOULA Nº08 ROXO PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
242	100	PCT	LANTEJOULA Nº08 VERDE PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
243	100	PCT	LANTEJOULA Nº08 VERMELHO PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
244	100	PCT	LANTEJOULA Nº 08 DIVERSAS CORES PACOTE DE 500 G	R\$ 137,89
245	60	PCT	LÁPIS CARVÃO COM 3 UNIDADES	R\$ 61,38
246	5.070	CX	LÁPIS DE COR 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES EM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. APONTADO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE	R\$ 11,61
247	1.010	CX	LAPIS DE COR JUMBO, TRIANGULAR COM 12 CORES EM CORPO DE MADEIRA, NÃO TÓXICO.	R\$ 27,34
248	7.050	UN	LÁPIS GRAFITE Nº 02 HB, EM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO APONTADO. CORPO PRETO CONFECCIONADO EM RESINA TEMOPLÁSTICA, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE. ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO. CADA LÁPIS DEVERÁ TRAZER EM SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO EM BAIXO RELEVO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA 15236. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 0,64
249	55	PCT	LASTEX BRANCO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 12,63
250	505	PCT	LASTEX PRETO ROLO COM 10 METROS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	R\$ 12,63
251	110	UN	LIVRO ATA 100 FLS COM CAPA DURA, COSTURADO, NA COR PRETA E BRILHANTE CONTENDO 100 FOLHAS, SENDO	R\$ 22,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM, NAS MEDIDAS 210 X 300MM	
252	120	UN	LIVRO ATA 50 FOLHAS - : COM CAPA DURA, COSTURADO, NA COR PRETA E BRILHANTE, CONTENDO 50 FOLHAS CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM, NAS MEDIDAS 210 X 300MM.	R\$ 15,49
253	109	UN	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO ADMINISTRATIVO - COM 100 FOLHAS - FORMATO VERTICAL 28 X 31 CM PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	R\$ 62,54
254	80	UN	LIVRO DE REGISTRO DE PONTO DOS DOCENTES 28 X 31 CM 100 FOLHAS FORMATO VERTICAL 28 X 31 CM - PÁGINAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE - TIPO DE NUMERAÇÃO: FRENTE E VERSO - PAPEL: BRANCO 63 G - CAPA FLEXÍVEL PLASTIFICADA - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SP	R\$ 67,76
255	210	KIT	MASSA DE E.V.A COM 10 PACOTES DE 50G e CORES VARIADAS	R\$ 67,00
256	5.200	CX	MASSA PARA FAZER MODELAGEM CONTENDO 12 CORES DISTINTAS ENTRE SI PESANDO 180 GRAMAS. PRODUZIDA À PARTIR DE CARBOIDRATOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, EMBALADA EM INVÓLUCRO PLÁSTICO. EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX PADRÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA 15236. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 11,03
257	110	PCT	OLHINHO MOVEL 10MM COM 100 UNIDADES	R\$ 7,08
258	110	PCT	OLHINHO MOVEL 12MM COM 100 UNIDADES	R\$ 8,82
259	110	PCT	OLHO DE BONECA MÓVEL 15 MM COM 100 UNIDADES	R\$ 12,32
260	80	UN	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS COM DIVISÓRIAS PARA PAPEL A4 EM METAL	R\$ 151,98
261	30	UN	ORGANIZADOR DE MESA PARA CANETAS E CLIPS PORTA TRECOS MULTIUSO	R\$ 20,93
262	30	UN	ORGANIZADOR DE MESA PORTA TRECOS COM GAVETAS, ENTRE 6 E 9 COMPARTIMENTOS	R\$ 65,03
263	15	UN	ORGANIZADOR TRIPLO HORIZONTAL ACRILICO MESA E PAREDE	R\$ 109,29
264	130	PCT	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA - COM 100 UNIDADES	R\$ 13,38
265	330	PCT	PALITO DE SORVETE COM 100 UNIDADES	R\$ 7,46
266	50	PCT	PALITO DENTAL COM 100 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: MADEIRA DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 2,9CM X 2,9CM X 8CM (C-L-A) - PESO COM EMBALAGEM: 16G	R\$ 2,89
267	10	PCT	PAPEL ADESIVO TAMANHO A4	R\$ 22,16
268	50	PCT	PAPEL CAMURÇA AZUL - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
269	50	PCT	PAPEL CAMURÇA BRANCO - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
270	51	PCT	PAPEL CAMURÇA LARANJA - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
271	51	PCT	PAPEL CAMURÇA MARROM - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
272	50	PCT	PAPEL CAMURÇA PINK - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
273	51	PCT	PAPEL CAMURÇA PRETO - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
274	51	PCT	PAPEL CAMURÇA VERDE - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
275	50	PCT	PAPEL CAMURÇA VERMELHO - COM 25 FOLHAS	R\$ 49,26
276	111	PCT	PAPEL CANSON A4 - COM 20 FOLHAS BRANCAS	R\$ 6,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

277	202	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS AMARELO 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO -	R\$ 40,61
278	100	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS AZUL 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	R\$ 40,61
279	102	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS LARANJA 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	R\$ 40,61
280	102	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS MARROM 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	R\$ 40,61
281	100	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS ROSA 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	R\$ 40,61
282	100	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERDE 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	R\$ 40,61
283	100	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERMELHO 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CER	R\$ 40,61
284	2	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS ROXO 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CER	R\$ 40,61
285	2	PCT	PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS LILÁS 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CER	R\$ 40,61
286	200	PCT	PAPEL CARTOLINA COM 100 FOLHAS FORMATO 500X660MM 180G NAS CORES AMARELO, BRANCO, AZUL, ROSA E VERDE PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE, BRANQUEADA DE FIBRASCURTAS PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATA 500MMX660MM EGRAMATURA 180G/M ²	R\$ 272,84
287	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE AMARELO 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28
288	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE AZUL 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28
289	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE LARANJA 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28
290	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE ROSA 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28
291	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE ROXO 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28
292	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

293	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE VERDE 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28
294	310	FOLHA	PAPEL CELOFANE VERMELHO 85X100 MEDINDO APROXIMADAMENTE 85X100 E CONSTAR NA EMBALAGEM, MARCAE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,28
295	110	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS AMARELO - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS	R\$ 27,06
296	105	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS BRANCO, - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS	R\$ 27,06
297	110	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS LARANJA - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS	R\$ 27,06
298	100	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS PINK - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	R\$ 27,06
299	110	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS PRETO - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS	R\$ 27,06
300	100	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS ROSA - 110GR, MEDINDO 48X66CM , PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	R\$ 27,06
301	105	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS VERDE - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	R\$ 27,06
302	105	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS VERMELHO - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	R\$ 27,06
303	100	PCT	PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS DIVERSAS CORES - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	R\$ 27,06
304	100	PCT	PAPEL COLOR SETPACOTE COM 20 FLS AZUL, - 110GR, MEDINDO 48X66CM PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	R\$ 27,06
305	105	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES AMARELO - 48CM X 2M.	R\$ 20,23
306	100	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES AZUL - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
307	100	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES AZUL CLARO - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
308	105	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES BRANCO - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
309	105	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES PINK - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
310	105	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES ROSA - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
311	105	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES VERDE CLARO - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
312	105	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES VERDE ESCURO - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
313	205	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES VERMELHO - 48CM X 2M.	R\$ 20,50
314	5	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES LARANJA 8CM X 2M.	R\$ 20,50
315	5	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADE ROXO 8CM X 2M.	R\$ 20,50
316	5	PCT	PAPEL CREPOM 10 UNIDADES LILÁS 8CM X 2M.	R\$ 20,50
317	200	PCT	PAPEL DIPLOMATA BRANCO COM 50 FOLHAS - 180 G/M A4 (210MM X 297MM)	R\$ 14,09
318	50	PCT	PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AZUL - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM	R\$ 73,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	
319	50	PCT	PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AMARELO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM , ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 73,91
320	50	PCT	PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERMELHO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 73,91
321	50	PCT	PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS ROSA - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 73,91
322	50	PCT	PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERDE - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 73,91
323	100	PCT	PAPEL ESPELHO PACOTE COM 20 FOLHAS LARANJA 60G - DIMENSÕES 48 X 66	R\$ 44,12
324	110	PCT	PAPEL FLIP CHART COM 50 FOLHAS	R\$ 95,09
325	600	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 GLOSSY COM 50 FOLHAS	R\$ 28,97
326	80	PCT	PAPEL HECTOGRÁFICO - 100 FOLHAS BASE COM GRAMATURA 69G/M2 E PARTE ENTINTADA COM GRAMATURA DE 13 A 17G/M2 MEDINDO (21,5 X 31,5)CM	R\$ 175,23
327	100	BB	PAPEL KRAFT - 120X200M 120X200M	R\$ 244,59
328	110	BB	PAPEL KRAFT 0,60X200M BOBINA (0,60 X 200 MT) NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 157,74
329	100	FOLHA	PAPEL LAMINADO AMARELO 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,10
330	100	FOLHA	PAPEL LAMINADO AZUL 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,10
331	100	FOLHA	PAPEL LAMINADO PRATA 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,10
332	100	FOLHA	PAPEL LAMINADO VERDE 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,10
333	100	FOLHA	PAPEL LAMINADO VERMELHO 40G 40G FORMATO: 30.5X30.5 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	R\$ 2,10
334	100	FOLHA	PAPEL MICROONDULADO - 50X80CM COMPOSTO DE MIOLO APRESENTAÇÃO EM FOLHA MEDINDO 50 X 80 CM PESANDO 140G/M2	R\$ 4,77
335	100	BB	PAPEL PRESENTE - 60X200M 60X200M COLCHE EM BOBINA - 60CMX200M MOTIVOS MASCULINO	R\$ 297,91
336	100	BB	PAPEL PRESENTE - 60X200M 60X200M COLCHE EM BOBINA - 60CMX200M MOTIVOS FEMININO	R\$ 297,91
337	50	PCT	PAPEL SEDA 100 FOLHAS AZUL - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 46,47
338	51	PCT	PAPEL SEDA 100 FOLHAS BRANCO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE,	R\$ 46,47

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaipava.sp.gov.br – Email: licitar@itaipava.sp.gov.br – CEP. 18.730-112 – ITAIPAVA-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	
339	50	PCT	PAPEL SEDA 100 FOLHAS COR VERDE FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 46,47
340	50	PCT	PAPEL SEDA 100 FOLHAS VERMELHO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 46,47
341	60	PCT	PAPEL SEDA COM 100 FOLHAS AMARELO - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSAS NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 46,47
342	415	PCT	PAPEL SULFITE BRANCO A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS - GRAMATURA 75G/M ² FOLHAS/ RESMA 500 DIMENSÕES GRAMATURA 75G/M ² FOLHAS/ RESMA 500 DIMENSÕES FORMATO A4 (210X297 MM), ATESTADO PELO IMETRO, EMBALAGEM FEITA DE PLÁSTICO, BRANCO ALCALINO, COM CORTES UNIFORMES, SEM RESIDUOS DE MATERIAIS ESTRANHOS OU FOLHAS SUJAS E COLADAS, ATESTADAS PELO IMETRO E ISO 9001/14001, DIVIDIDAS EM RESMAS DE 500 FOLHAS, RESMA EM FILME BOOP	R\$ 314,26
343	63	PCT	PAPEL SULFITE COLORIDO COM 500 FLS 75G MÍNIMO 210X297 A4 GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M ²	R\$ 47,83
344	10	PCT	PACOTE DE PAPEL PARA IMPRESSORA CANON SELPHY CP1500, IMPRESSÕES 10X15 CM	R\$ 611,39
345	10	RL	PAPEL PLÁSTICO ADESIVO CONTACT 45CMX10M CRISTAL TRANSPARENTE	R\$ 64,00
346	40	PCT	PAPEL VERGE A4, 180G, CORES DIVERSAS	R\$ 40,17
347	150	UN	PASTA AZ FORMATO OFICIO LOMBADA LARGA	R\$ 20,39
348	330	CX	PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA FORMATO 243 X 330MM IDEALP/PAPÉIS OFICIO E A4 , COM VISOR EXTERNO EBOLSA INTERNA .COR PRETA	R\$ 100,71
349	330	UN	PASTA CATALAGO COM 50 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC(PLÁSTICA) PRETA, FORMATO 243 X 330MM IDEALP/PAPÉIS OFICIO E A4 , COM VISOR EXTERNO EBOLSA INTERNA .COR PRETA	R\$ 71,94
350	50	UN	PASTA ENVELOPE POLIPROPILENO DIVERSAS CORES TAMANHO A4 DIMENSÕES: 330 x 240 MM	R\$ 9,23
351	200	UN	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - EM PAPELÃO PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO METÁLICO DE 80 MM MEDINDO 22,5 CM X 33 CM NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO E PRETO - NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	R\$ 2,38
352	30	UN	PASTA DOCUMENTOS A4 ZIPER ORGANIZADORA PORTA ARQUIVOS	R\$ 13,20
353	3.500	UN	PASTA POLIONDA 5,5 315 X 226 X 35 MM BRANCO TRANSLÚCIDO 5,5MM.	R\$ 8,10
354	250	UN	PASTA DOCUMENTO COM BOLSO	R\$ 6,43
355	60	UN	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISÓRIAS ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO , MATÉRIA PRIMA POLIPROPILENO,	R\$ 75,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			RECICLÁVEL ATÓXICA, IMPERMEÁVEL, LEVE, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, ESPESSURA 0,70MM, DIMENSÕES 250X350MM	
356	800	UN	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA COM GRAMATURA DE 340G/M2 NA COR PARDA NO TAMANHO OFÍCIO (240 X 360)MM HASTE POLIESTIRENO (PS) PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS) PRENDEDOR	R\$ 4,08
357	110	UN	PEN DRIVE 32 GB	R\$ 35,27
358	100	UN	PEN DRIVE 64 GB	R\$ 55,24
359	60	CX	PERCEVEJO LATONADO COM 100 UNIDADES	R\$ 5,07
360	60	UN	PERFURADOR COM 1 FURO PROFISSINAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 06 FOLHAS, COM PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS COM MARGEADOR E ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DO PAPEL E TRAVA DE SEGURANÇA	R\$ 10,95
361	60	UN	PERFURADOR COM 2 FURO PROFISSINAL, ESTRUTURA DE METAL E CAPACIDADE DE 100 FOLHAS COM PERFURADORES AFIADOS E DURADOUROS COM MARGEADOR E ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DO PAPEL E TRAVA DE SEGURANÇA.	R\$ 308,05
362	150	PCT	PILHA AA- C/4 NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1 KHZ NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS: NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6 EMBALADO EM CARTELA COM 4 UNIDADES CONFORME A	R\$ 5,82
363	150	PCT	PILHA AAA VOLTAGEM 1,5V COM 4 UNID C/4 NA VOLTAGEM DE 1,5V,IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 120 M-OHM EM 1KHZ NO TAMANHO PEQUENA (AA), NORMAS:NEDA/ANSI 15 A, IEC LR6 EMBALADO EMCARTELA COM 4 UNIDADES CONFORME A	R\$ 4,39
364	250	UN	PINÇA DE PLÁSTICO PARA COORDENAÇÃO MOTORA FINA 1 UNIDADE	R\$ 13,07
365	200	CX	PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 68,53
366	200	CX	PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 68,53
367	200	CX	PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 68,53
368	200	CX	PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO RECARREGÁVEL	R\$ 68,53
369	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 0 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NO FORMATO CHATO	R\$ 2,55
370	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 10 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 3,64
371	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 12 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 4,36
372	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 14 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 4,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

373	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 16 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 6,13
374	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 6,64
375	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 22 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 9,06
376	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 24 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 11,10
377	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 4 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 2,79
378	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 6 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 2,86
379	130	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 8 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	R\$ 3,10
380	150	UN	PINTURA FACIAL GLITTER PO C/10CORES. CARTELA PRATICA COM VARIEADADE DE CORES PARA USAR E ABUSAR DO BRILHO. CARTELA COM 10 CORES DISPONIVEIS 3G CADA. CORES: AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROXO, VERMELHO, PINK, PEROLA, PRATA, OURO, VERDE VLARO E VERDE. EMBALAGEM: CT.C/10	R\$ 39,29
381	240	UN	PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLAQUENTE, 40W, BIVOLT GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXOCONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM NA EMBALAGEM DEVEMCONSTAR DE IDENTIFICAÇÃO DADOS DO FABRICANTE	R\$ 23,73
382	240	UN	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT 11MM GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXOCONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11MM NA EMBALAGEM DEVEMCONSTAR DE IDENTIFICAÇÃO DADOS DO FABRICANTE	R\$ 34,69
383	170	UN	PLACA DE ISOPOR FINA	R\$ 7,76
384	170	PCT	PLACA DE ISOPOR GROSSA	R\$ 15,42
385	130	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS AMARELO - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
386	520	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS AZUL - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
387	520	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS AZUL CLARO - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
388	520	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS BEGE - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
389	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS BRANCO - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
390	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER AMARELO ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
391	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER AZUL ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
392	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER BRANCO ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM	R\$ 60,60

Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaip.sp.gov.br – Email: licitar@itaip.sp.gov.br – CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			2,0MM	
393	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER DOURADO ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
394	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER LARANJA ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
395	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER MARROM ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
396	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER PRATA ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
397	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER PRETO ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
398	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER ROSA ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
399	510	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER VERDE ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
400	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER VERMELHO ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
401	10	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER ROXO ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
402	10	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS COM GLITER LILÁS ETIL VINIL ACETATOBORRACHA NÃO-TÓXICA 60X40CM 2,0MM	R\$ 60,60
403	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS LARANJA - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
404	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS MARROM - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
405	100	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS PADRONAGEM XADREZ - 60X40CM 2,0MM	R\$ 57,99
406	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS PINK - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
407	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS ROSA - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
408	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS ROXO - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
409	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS VERDE - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
410	110	PCT	PLACA E.V.A. PACOTE COM 10 FLS VERMELHO - 60X40CM 2,0MM	R\$ 25,77
411	110	CX	PLÁSTICO POLASEAL PARA PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4 220X307X0,05MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 100,81
412	230	PCT	POMPOM COLORIDO DE LÃ COM 100 PEÇAS, MEDIDA APROXIMADA: 14 MM .CORES: : VERDE, PRATA, ROXO, E VERMELHO	R\$ 11,10
413	1.200	UN	PORTA CRACHA PVC - 54X86MM EM PVC	R\$ 1,57
414	50	UN	PRANCHETA ACRILICA PAPEL A4	R\$ 24,55
415	500	UN	PRATO DE PAPELÃO Nº 03 (175 MM)	R\$ 0,68
416	200	PCT	PRENDEDOR DE ROUPAS TAMANHO 2X 9X 29 CM EM MADEIRA COM 12 UNIDADES	R\$ 4,97
417	1.200	PCT	PRESILHA COM ALÇA LEITOSA PARA PRENDER CRACHÁ COM 50 UNIDADES	R\$ 0,83
418	50	BLC	400 FLS BLOCO ADESIVO COLORIDO NEON 38X50MM RECADO, POST	R\$ 6,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

419	5.170	UN	RÉGUA 30 CM CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL, ESCALAS COM DIVISÃO EM MILÍMETROS DESTAQUE A CADA 5 MILÍMETROS COM MARCAÇÃO NUMERADA A CADA CENTÍMETRO NA COR PRETO, FEITAS PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 310 MM COMPRIMENTO X 30 MM LARGURA X 3,0 MM ESPESURA. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO	R\$ 1,46
420	250	UN	ROLINHO P/ PINTURA LARGURA DO ROLO PARA PINTURA 5,0 CM	R\$ 7,76
421	75	CX	SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO COM 400 UNIDADES TAMANHO OFÍCIO E A4 240MMX330MM SUPER GROSSO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAROS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADAPELO INMETRO.	R\$ 196,55
422	130	PCT	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA PASTA CATÁLOGO COM 400 UNIDADES	R\$ 0,50
423	55	PCT	SAQUINHO PARA PRESENTE ESTAMPADO(30CM X 45CM) ESTAMPADO (30 CM X 45 CM), COM 50 UNIDADES	R\$ 56,21
424	120	PCT	SERPENTINA C/20	R\$ 16,48
425	10	UN	SUPORTE PARA MONITOR, 2 GAVETAS COR PRETO TAMANHO A4	R\$ 122,97
426	470	UN	TATAME DE EVA COLORIDO, COM DIMENSÕES: 100CM X 100CM X 3CM (ESPESSURA).PARA CADA 1 METRO QUADRADO PARA CADA 1 METRO QUADRADO UTILIZA-SE 1 TATAME / PRODUTO LAVÁVEL E ATÓXICO.	R\$ 167,62
427	200	UN	TELA PARA PINTURA 40X50	R\$ 36,12
428	130	UN	TESOURA DE PICOTAR MATERIAL ABS+AÇO INOXIDAVEL COMPRIMENTO 23.5 ESPESURA 2.3 MM	R\$ 97,81
429	5.050	UN	TESOURA ESCOLAR COM PONTAS REDONDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM (COM VARIAÇÃO DE 5% PARA +/-). PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA LÂMINA. LÂMINAS FIXADAS COM PARAFUSO OU REBITE E PERFEITAMENTE AJUSTADAS QUE GARANTEM O CORTE. CABO EMBORRACHADO ORGONOMICO PARA 3 DEDOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA 15236, APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 5,72
430	210	UN	TESOURA INOX GRANDE PARA ESCRITÓRIO COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL,MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO E CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO,MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 20,5 CM DE ALTURA,ACONDICIONADA EM BLISTER TRANSPARENTE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PRODUTOINDICADO SOMENTE PARA ADULTOS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM CÓDIGO DEBARRAS, MEDIDA, INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,VALIDADE, MODELO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM DO PRODUTO.	R\$ 12,32
431	2.200	EST	TINTA GUACHE 15 ML - ESTOJO COM 6 UNIDADES	R\$ 6,91
432	200	PCT	TINTA GUACHE POTE 250 ML ; AMARELO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO	R\$ 7,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

			MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	
433	200	PCT	TINTA GUACHE POTE 250 ML ; AZUL - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	R\$ 7,86
434	100	PCT	TINTA GUACHE POTE 250 ML ; BRANCO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	R\$ 7,86
435	100	PCT	TINTA GUACHE POTE 250 ML ; LARANJA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	R\$ 7,86
436	100	PCT	TINTA GUACHE POTE 250 ML ; PRETO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	R\$ 7,86
437	100	PCT	TINTA GUACHE POTE 250 ML ; VERDE - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA	R\$ 7,86
438	100	PCT	TINTA GUACHE POTE 250 ML ; VERMELHO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	R\$ 7,86
439	55	CX	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR PRETA	R\$ 21,45
440	50	CX	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR AZUL	R\$ 21,45
441	50	CX	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERMELHO	R\$ 21,45
442	50	CX	TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERDE	R\$ 21,45
443	5.000	CX	TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 15 ML- C/ 6 UND PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA COMPOSIÇÃO: H.E.C, ÁGUA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA MINERAL, GLICEROL E CONSERVANTES. CX 6 CORES	R\$ 5,58
444	210	PCT	TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES COM 10 CORES	R\$ 29,17
445	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO LIMÃO	R\$ 79,77
446	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO OURO	R\$ 79,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

447	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL CELESTE	R\$ 79,77
448	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL TURQUESA	R\$ 79,77
449	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR BRANCO	R\$ 79,77
450	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR MAGENTA	R\$ 79,77
451	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO	R\$ 79,77
452	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA ANTIGO	R\$ 79,77
453	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA CHÁ	R\$ 79,77
454	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE FOLHA	R\$ 79,77
455	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE MUSGO	R\$ 79,77
456	50	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERMELHO FOGO	R\$ 79,77
457	10	CX	TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - CORES DIVERSAS	R\$ 79,77
458	326	UN	TINTA SPRAY CORES DIVERSAS (AZUL, AMARELO, PRETO, ROSA, LARANJA, ROXA, VERDE, VERDE CLARO, VERMELHO, LILÁS, MARROM, CINZA, BEGE)	R\$ 29,58
459	120	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS AMARELO - ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
460	104	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL BEBÊ ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
461	104	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS AZUL ESCURO ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
462	110	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS BRANCO ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
463	110	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS LARANJA ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
464	104	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS PINK ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
465	104	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS PRETO ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
466	104	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS VERDE ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
467	104	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS VERMELHO ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
468	4	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS ROXO ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
469	4	RL	TNT - ROLO COM 50 METROS LILÁS ROLO COM 50 METROS	R\$ 96,69
470	100	UN	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA NÃO TÓXICO	R\$ 4,93
471	100	PCT	VARETA BAMBU P/ PIPA PEIXINHO RAIA 45CM COM 50 UNIDADES VARETA DE BAMBU PARA PIPA PEIXINHO RAIA - CONTEM: 50 UNIDADES -COMPRIMENTO: 45 CM - DIÂMETRO: 3MM	R\$ 30,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

1 - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

1.1)- Após a etapa de lances, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar, a título de amostra 01 (uma) do(s) produto(s) ofertado(s) no Anexo I em até 3 (três) dias úteis.

1.1.1) – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentado(s) no Setor de Licitação, situada à Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista, CEP. 18.730-112 – Itaipava-SP.

1.1.2) As amostras somente serão analisadas no primeiro dia útil após o encerramento do prazo de envio, sendo de caráter público, aberto para todos os interessados, ficando à critério das empresas credenciadas a participarem da sessão.

1.1.3) Poderá a empresa vencedora apresentar somente 01 (uma) amostra do item, respeitando as descrições contidas no neste Anexo.

1.2) – A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho pretendidos e requeridos, com relação a qualidade, textura, maleabilidade e outros, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício de produto que melhor atenda suas necessidades. A eventual apresentação de amostras somente será exigida do licitante vencedor, anteriormente à fase de habilitação. A análise da amostra será pública com participação obrigatória dos participantes e que será analisada por um técnico especializado na área.

1.2.1) - A amostra do item deverá ser apresentada conforme especificação constante no Anexo I, devidamente etiquetada com o nome da licitante, número do item e número da modalidade, de caráter desclassificatório do item. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora do exigido.

1.3) - As amostras apresentadas correrão à custa do licitante, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas a esse título. As amostras serão retidas pela Administração para a devida comparação no momento da entrega dos tecidos.

1.4) - Será desclassificada a proposta cujas amostras não sejam apresentadas ou estejam em desacordo com os parâmetros definidos pelo Município.

1.5) - Aprovadas as amostras, a unidade requisitante do objeto emitirá a declaração dando conta de que o licitante vencedor cumpriu integralmente os parâmetros exigidos no que tange a seleção da melhor proposta, ou seja, atendimento satisfatório das características e compatibilidades técnicas, em especial os padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho. A emissão dessa declaração constitui requisito indispensável ao julgamento da proposta vencedora.

1.6) - O preço apurado na licitação terá como base o produto apresentado para análise da amostra, que deverá prevalecer até o final do fornecimento, salvo por motivo justo e aceito pela Administração.

1.7) As amostras da empresa vencedora servirão de parâmetro no recebimento dos produtos e poderão ser retidas pela Administração e encaminhadas às unidades receptoras dos produtos para confronto e controle de qualidade nos atos de entrega do objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

1.8) A critério da Administração poderão ser solicitados laudos de análise e/ou certificações, com o objetivo de verificar a propriedade, a qualidade do produto, dentro dos parâmetros obrigatórios definidos em legislação pertinente. Os laudos de análise e/ou as certificações devem ser da mesma marca do produto cotado pelo licitante. As análises devem ser realizadas em laboratórios credenciados pelo órgão ou entidade responsável pela regulamentação do setor e/ou vinculados à Administração Pública Direta ou Indireta. Os laudos de análise e/ou as certificações deverão ser originais ou em cópias autenticadas pelo cartório ou por servidor do Município de Itaí, facultando a própria Administração exigir o original posteriormente. Deverão conter ainda, de maneira explícita, dados que identifiquem o produto. Não será aceitos laudos de análises e/ou certificações oriundos de laboratórios de propriedade do licitante e/ou da própria indústria.

1.9) Os referidos laudos de análise e as certificações, bem como eventuais ensaios e testes, correrão por conta e ônus do licitante. As demais cláusulas e condições deste edital permanecem inalteradas.

1.10) No caso das tintas, colas e massinhas, ainda é preciso que atendam a resoluções da agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA) quanto a aromas e aditivos, devendo ter sua inocuidade comprovada para que não causem intoxicação nem irritação dérmica, no ato da entrega;

1.10.1) Os materiais deverão seguir as normas vigentes.

1.11) - Das marcas homologadas:

1.12.1) - Ficam considerados aprovados 100% (cem por cento) os produtos, estando dispensada a realização de prévia avaliação de suas amostras das seguintes marcas:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCAS PRÉ APOVADAS
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: AZUL - COM TECIDO EM FELTRO, ESTOJO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E TAMPA METÁLICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	JAPAN, GRAMP LINE, PILOT
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: PRETO - COM TECIDO EM FELTRO, ESTOJO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E TAMPA METÁLICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	JAPAN, GRAMP LINE, PILOT
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03: VERMELHO - COM TECIDO EM FELTRO, ESTOJO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO E TAMPA METÁLICA. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO.	JAPAN, GRAMP LINE, PILOT
APAGADOR PARA LOUSA VERDE - FEITO EM MADEIRA NATURAL MACIÇA, FELTRO COM MÍNIMO DE 4 MM, COM DEPÓSITO. MEDIDAS DO APAGADOR 8,2CM X 1,9CM X 17,9CM (AXLXC).	SOUZA, CAPEMA, PILOT
AQUARELA EM PASTILHA, 55 X 75 CM, 2006. TINTA A BASE DE ÁGUA COM 12 CORES	LEO LEO, ACRILEX
BARBANTE - CORES VARIADAS PESANDO 600 G -PRODUZIDO EM 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS.. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PIRATINIGA, SÃO JOÃO, KORCA
BARBANTE CRU 08 FIOS BARBANTE CRU - PESANDO 600 G., 08 FIOS PRODUZIDO EM 100% ALGODÃO, COM 8 FIOS, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICOTRANSARENTE E CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	PIRATINIGA, SÃO JOÃO, KORCA
BEXIGA CORES VARIADAS COM 50 UNIDADES COM 9 POLEGADAS(COLORIDAS) CORES DIVERSAS E LISA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LACRADO, CONSTANDO NA EMBALAGEM, MARCA, QUANTIDADE, CÓDIGO DE BARRAS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	SÃO ROQUE, G. FESTA, SANTA CLARA
BLOCOS AUTO ADESIVOS - 4 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES E RECADOS. REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA	TILIBRA, POST - IT,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

SUPERFÍCIE - DIMENSÕES: 38MM X 50MM	
BLOCOS AUTO ADESIVOS - 5 BLOCOS COLORIDOS COM 250 FOLHAS - SÃO IDEAIS PARA ANOTAÇÕES IMPORTANTES E RECADOS. REPOSICIONÁVEIS, NÃO DANIFICAM E NEM DEIXAM RESTOS DE COLA NA SUPERFÍCIE - DIMENSÕES: 76MM X 76MM	TILIBRA, POST - IT,
CADERNO (1) UMA MATÉRIA - GRANDE: COM CAPA E CONTRA CAPA DURA, NO MÍNIMO 680G/M2 ENVERNIZADO, ESPIRAL GALVANIZADO E BOA QUALIDADE, CONTENDO 96 FOLHAS DE PAPEL NÃO RECICLADO DE GRAMATURA DE 56G/M2 COM MARGENS E PAUTAS, NA CONTRA CAPA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS E GRAMATURAS.	JANDAIA, CREDEAL, FORONI
CADERNO BROCHURÃO, CAPA DURA, COSTURADO, FORMATO 200 MM X 275 MM, CONTENDO 96 FOLHAS. MIOLO EM PAPEL OFF SET BRANCO COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 56 G/M². COM PAUTAS EM AZUL OU PRETO. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². PERSONALIZAÇÃO: CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT VIGENTE. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DA REGULARIDADE PELA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR.	FORONI , TILIBRA, SÃO DOMINGOS
CADERNO CALIGRAFIA BROCHURA 48 FL - COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO, CONTENDO 48 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO DE GRAMATURA DE 56G/M2. NA CONTRA CAPA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS E GRAMATURAS.	JANDAIA, CREDEAL, FORONI
CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 FOLHAS. ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM; MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA APROXIMADA DE 63G/M²; CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 G/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO COM GRAMATURA DE 115 G/M² E GUARDA EM PAPEL RECICLADO BRANCO COM GRAMATURA DE 120 G/M². ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON PRETO 1,20 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. DEVERÁ CONTER NA QUARTA FACE DA CAPA AS INFORMAÇÕES A SEGUIR: CADERNO DE DESENHO/CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS; FORMATO 200 X 275 MM, E DADOS DO FABRICANTE. PERSONALIZAÇÃO: CONFORME LAYOUT DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O PAPEL UTILIZADO NO MIOLO DO CADERNO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA ABNT VIGENTE. APRESENTAR JUNTO COM AS AMOSTRAS, CÓPIA DA REGULARIDADE PELA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR.	FORONI , TILIBRA, SÃO DOMINGOS
CADERNO QUADRICULADO BROCHURA, 40 FLS 140MM X 202MM - COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPELÃO, CONTENDO 48 FOLHAS, PAPEL NÃO RECICLADO, DE GRAMATURA 56G/M². NA CONTRA CAPA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FORMATO, NÚMERO DE FOLHAS E GRAMATURA.	JANDAIA, CREDEAL, FORONI
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL COM 50 UNIDADES - CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO DE AR NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO, TAMPA ANTIFIXIANTE NA COR DA TINTA E HASTE PARA BOLSO, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO RESISTENTE, IMPRESSO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO.	BIC, COMPACTOR, FABER-CASTELL
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA COM 50 UNIDADES - CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO DE AR NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO, TAMPA ANTIFIXIANTE NA COR DA TINTA E HASTE PARA BOLSO, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, CARGA COMPLETA, COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO RESISTENTE, IMPRESSO DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO	BIC, COMPACTOR, FABER-CASTELL
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA COM 50 UNIDADES - CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, CORPO TRANSLÚCIDO OU TRANSPARENTE COM FURO PARA RESPIRO, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESPESSURA DE 1,0 MM. TAMPA PROTETORA COM CLIP, NA COR DA TINTA, REMOVÍVEL E VENTILADA. A CANETA DEVE POSSUIR A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO	BIC, COMPACTOR, FABER-CASTELL
CANETA MARCA TEXTO (AMARELO) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	BIC MASTERPRINT, PILOT
CANETA MARCA TEXTO (AZUL) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	BIC, MASTERPRINT, PILOT
CANETA MARCA TEXTO (ROSA) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	BIC, MASTERPRINT, PILOT
CANETA MARCA TEXTO (VERDE) - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	BIC, MASTERPRINT, PILOT
CANETA PERMANENTE AZUL CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PARA CD,DVD,PLÁSTICOS ,VINIL,ACRÍLICOS,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA	PILOT, BIC, FABER CASTELL
CANETA PERMANENTE PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL TINTA À BASE DE ÁLCOOL, PARA CD,DVD,PLÁSTICOS ,VINIL,ACRÍLICOS,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA	PILOT, BIC, FABER CASTELL
CANETA PERMANENTE VERMELHA CAIXA COM 12 UNIDADES - 2.0MM PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CD,DVD,PLÁSTICOS ,VINIL,ACRÍLICOS,VIDROS E FILMES TINTA RESISTENTE À ÁGUA	PILOT, BIC, FABER CASTELL
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA	FABER CASTELL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL	PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO. COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA FINA- CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- 12 UND. COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL CAIXA COM 12 , COR VERDE	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL ATOMICO PONTA REDONDA GROSSA- CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - AZUL MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, À BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHOPADRÃO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PILOT, FABER CASTELL, GRAMP LINE
CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - PRETO MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, À BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHOPADRÃO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PILOT, FABER CASTELL, GRAMP LINE
CANETA TIPO PINCEL PARA QUADRO BRANCO - VERMELHO - MATERIAL PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA, À BASE DE ÁLCOOL, NÃO RECARREGÁVEL, TAMANHOPADRÃO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	PILOT, FABER CASTELL, GRAMP LINE
CANETINHA HIDROGRÁFICA, COM 12 CORES, COM ÓTIMA COBERTURA, CORES VIVAS, FORMATO CIRCULAR, TINTA LAVÁVEL, TAMPAS ANTIASTAXIANTES, PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, ESTOJO COM 12 CANETAS HIDROGRÁFICAS, MEDIDAS DAS CANETAS: 13,7 CM. MATERIAL: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ÁGUA E CORANTES, IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: 3 ANOS E CERTIFICADO PELO INMETRO.	FABER CASTELL, PILOT, ACRILEX
CANUDO DESCARTAVEL PACOTES COM 100 CANUDOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM. COM 1 CM DE DIÂMETRO PARA SHAKE.	
CLIPS GALVANIZADOS 3/0 CAIXA COM 500 UNID - FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	ACC, WIREFLEX, XR
CLIPS GALVANIZADOS 4/0 CAIXA COM 500 UNID - FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	ACC, WIREFLEX, XR
CLIPS GALVANIZADOS 6/0 CAIXA COM 500 UNID. - FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS - NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	ACC, WIREFLEX, XR
CLIPS GALVANIZADOS 7/0 CAIXA COM 500 UNID - FINALIDADE PRENDER PAPÉIS, FILMES, PLÁSTICOS E OUTROS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO -	ACC, WIREFLEX, XR
COLA BASTÃO 40G, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COLA PAPEL, CARTOLINA FOTOS E SIMILARES. SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL E ATÓXICA, IDEAL PARA USO ESCOLAR. PERMITE UMA COLAGEM LIMPA, SEM DESPERDÍCIO, NÃO ENRUGA O PAPEL DEVIDO AO SISTEMA DE BASTÃO, TAMPAS HERMÉTICAS QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICA.	PRITT, FABER CASTELL, ACRILEX
COLA LÍQUIDA BRANCA COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, LAVÁVEL, PARA USO ESCOLAR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPAS COM RESPIRO. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, APÓS A SECAGEM DEVERÁ APRESENTAR UM FILME TRANSPARENTE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO. O TUBO DA COLA, DEVERÁ POSSUIR UMA TAMPAS TIPO "BATOQUE" PARA EVITAR VAZAMENTOS. INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. VISCOSIDADE DE 4.000 À 6.000 CP (CENTIPOISE) E TEOR DE SÓLIDOS DE 18 À 23%. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	BIC, TEKBOND
COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE FINO- 1 KILO - 7.4MMX30CM DEVE SER 100% SÓLIDO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, EM BASTÃO DESILICONE. DEVEM CONSTAR DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO. -	RHAMOS, CIS, DESANET
COLA QUENTE BASTÃO DE SILICONE GROSSO - 1 KILO - 11.2MMX30CM 11,2 MM X 30CM- DEVE SER 100% SÓLIDO EM TERMOPLÁSTICO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, EM BASTÃO DE SILICONE. INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO.-	RHAMOS, CIS, DESANET
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR VERDE OLIVA	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR AZUL CLARO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR AZUL COBALTO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR VIOLETA	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR VERMELHO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR AMARELO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR MARROM	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O	XADREZ, CORAL

Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br – CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

BALANCEAMENTO DAS CORES - COR CINZA	
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR PRETO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR ROSA	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR LARANJA	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR ROXO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR PÊSSEGO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR AMARELO CANÁRIO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR AMARELO OURO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR VERMELHO PÚRPURA	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR VINHO	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR SÉPIA	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR OCRE	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR VERDE ABACATE	XADREZ, CORAL
CORANTE PARA TINTAS - CONHECIDA COMO BISNAGA DE TINTA - SERVE PARA FAZER O BALANCEAMENTO DAS CORES - COR AZUL MAR	XADREZ, CORAL
CORDA PARA VARAL - 10 MT	XADREZ, CORAL
CORRETIVO CANETA 8.0ML COM 12 UNIDADES	BIC, FABES CASTELL, MERCUR
CORRETIVO EM FITA, COM 6 MT COM SUPER RENDIMENTO, CORREÇÃO INSTANTANEA PERMITIDO ESCREVER NA HORA	FABER CASTELL, BIC, MERCUR
DUREX DE VARIAS CORES DIMENSOES 12X10 MTS 10 UNIDADES	FITPEL, ADELBRAS, ADERE
DUREX FINO TRANSPARENTE 1,2X50M - COM 6 ROLOS	FITPEL, ADELBRAS, ADERE
DUREX LARGO TRANSPARENTE 45MM X 45 M- 3M COM 05 UNIDADES	FITPEL, ADELBRAS, ADERE
ELASTICO PARA DINHEIRO ELASTICO COR AMARELO: - PACOTE COM 25 G NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO.	REDBOR, MAMUTH, MERCUR
ESTILETE GRANDE COM 12 UNIDADES COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA. AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADA PELO INMETRO.	FULGOR, CIS, POLIFIX
ESTILETE PEQUENO CAIXA COM 12 UNIDADES COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 9MM DE LARGURA	FULGOR, CIS, POLIFIX
GIZ DE CERA JUMBO - 15 CORES - CURTO	ACRILEX, KOALA, RADEX
GIZ ESCOLAR CAIXA COM 50 UNIDADES COLORIDO PLASTIFICADO - ANTIALÉRGICO, RESISTENTE, 8CM CADA, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO INMETRO	MC, DELTA MASTER, CALAC
GIZ ESCOLAR, 50 UNIDADES NA COR BRANCA, PLASTIFICADO - NÃO TOXICO, ANTIALÉRGICO, RESISTENTE E DE 8 CM CADA CAIXA CONTENDO. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO.	MC, DELTA, CALAC
GIZ PASTEL OLEOSO COM 50 CORES FORTES É INDICADO PARA PINTURA EM PAPEL, TELA E MUITAS OUTRAS SUPERFÍCIES.	PENTEL
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6: - GALVANIZADO, CAIXA COM 5000 UNIDADES, FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM ABERTURA NAS LATERAIS. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, ORIGEM, PRAZO DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	EAGLE, JOCAR, FRAMA
LÁPIS DE COR 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, EM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA. APONTADO. A BARRA INTERNA DO GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARROM. O LÁPIS DEVERÁ SER RECOBERTO EXTERNAMENTE EM RESINA TERMOPLÁSTICA NA COR DA MINA CONTENDO UMA CAMADA EXTERNA SOBRE O LÁPIS EM RESINA TERMOPLÁSTICA INCOLOR DANDO ACABAMENTO BRILHANTE. CADA LÁPIS DEVE TRAZER, EM BAIXO RELEVO, A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO SEU CORPO. COMPRIMENTO: MÍNIMO 166 MM, DIÂMETRO: MÍNIMO 6 MM/MÁXIMO 7 MM, DIÂMETRO DA MINA: MÍNIMO 1,9 MM/ MÁXIMO 2,5 MM. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA 15236. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	FABER CASTELL, BIC, TILIBRA
LAPIS DE COR JUMBO, TRIANGULAR COM 12 CORES EM CORPO DE MADEIRA, NÃO TÓXICO.	FABER CASTELL, BIC, CIS
LÁPIS GRAFITE Nº 02 HB, EM FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO. CORPO PRETO	FABER CASTELL,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

CONFECCIONADO EM RESINA TMOPLÁSTICA, GRAFITE DE 1ª QUALIDADE E RESISTENTE QUE NÃO QUEBRE COM FACILIDADE. ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS: 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,4 MM DE DIÂMETRO E GRAFITE 2,0 MM DE DIÂMETRO. CADA LÁPIS DEVERÁ TRAZER EM SEU CORPO A MARCA DO PRODUTO EM BAIXO RELEVO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA 15236. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	BIC, TILIBRA
LIVRO ATA 50 FOLHAS - : COM CAPA DURA, COSTURADO, NA COR PRETA E BRILHANTE, CONTENDO 50 FOLHAS, SENDO ELAS NUMERADAS, PAUTADAS E SEM MARGEM, NAS MEDIDAS 210 X 300MM.	FORONI, ALEBRA, SÃO DOMINGOS
MASSA PARA FAZER MODELAGEM CONTENDO 12 CORES DISTINTAS ENTRE SI. PESANDO 180 GRAMAS. PRODUZIDA À PARTIR DE CARBOIDRATOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE. APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO, TIPO FOSCA, EMBALADA EM INVÓLUCRO PLÁSTICO. EMBALAGEM EM CARTÃO DUPLEX PADRÃO DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA 15236. APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	ACRILEX, MARIPEL, FABER CASTELL
PALITO DENTAL COM 100 UNIDADES - COMPOSIÇÃO: MADEIRA - DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 2,9CM X 2,9CM X 8CM (C-L-A) - PESO COM EMBALAGEM: 16G	GINA, GABOARDI
PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS AMARELO 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO -	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS AZUL 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS LARANJA 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS MARROM 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS ROSA 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERDE 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CERTIFICADO PELO SELO DO INMETRO. - COM 20 FOLHAS	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL CARTÃO COM 20 FOLHAS VERMELHO 48X66 NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SER CER	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL CARTOLINA COM 100 FOLHAS FORMATO 500X660MM 180G NAS CORES AMARELO, BRANCO, AZUL, ROSA E VERDE - PRODUZIDA A PARTIR DE COMPOSIÇÃO DE CELULOSE, BRANQUEADA DE FIBRAS CURTAS PROPORCIONANDO ÓTIMA LISURA E RIGIDEZ COM FORMATA 500MMX660MM EGRAMATURA 180G/M²	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS AMARELO - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS BRANCO, - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS LARANJA - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS PINK - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS PRETO - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS ROSA - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS VERDE - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS VERMELHO - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL COLOR SET PACOTE COM 20 FLS AZUL, - 110GR, MEDINDO 48X66CM, PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AZUL - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS AMARELO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERMELHO - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS ROSA - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL DOBRADURA COM 100 FOLHAS VERDE - 60G/M2, MEDINDO 48 X 66 CM, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL SEDA 100 FOLHAS AZUL - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL SEDA 100 FOLHAS BRANCO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL SEDA 100 FOLHAS COR VERDE FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL SEDA 100 FOLHAS VERMELHO FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, CORES DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	BRAUNE, RIPASA, VMP
PAPEL SEDA COM 100 FOLHAS AMARELO - FOLHA MEDINDO 50X70CM APROXIMADAMENTE, CORES	BRAUNE, RIPASA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

DIVERSA NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	VMP
PAPEL SULFITE BRANCO A4 CAIXA COM 5000 FOLHAS - GRAMATURA 75G/M² FOLHAS/ RESMA 500 DIMENSÕES FORMATO A4 (210X297 MM), ATESTADO PELO IMETRO, EMBALAGEM FEITA DE PLÁSTICO, BRANCO ALCALINO, COM CORTES UNIFORMES, SEM RESÍDUOS DE MATERIAIS ESTRANHOS OU FOLHAS SUJAS E COLADAS, ATESTADAS PELO IMETRO E ISO 9001/14001, DIVIDIDAS EM RESMAS DE 500 FOLHAS, RESMA EM FILME BOOP	CHAMEX
PASTA CATALAGO COM 100 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA, FORMATO 243 X 330MM IDEAL/PAPÉIS OFICIO E A4 , COM VISOR EXTERNO EBOLSA INTERNA .COR PRETA	APC, DAC, PLASTPARK
PASTA CATALAGO COM 50 ENVELOPE PLASTICO GROSSO (0,15MM) CAPA PVC(PLÁSTICA) PRETA, FORMATO 243 X 330MM IDEAL/PAPÉIS OFICIO E A4 , COM VISOR EXTERNO EBOLSA INTERNA .COR PRETA	APC, DAC, PLASTPARK
PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO - EM PAPELÃO PLASTIFICADO GRAMPO TRILHO METÁLICO DE 80 MM MEDINDO 22,5 CM X 33 CM NAS CORES AZUL, AMARELO, BRANCO, VERDE, VERMELHO E PRETO - NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	POLIBRA, VMP, JUSSARA
PASTA SUSPENSÃO MARMORE DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 340G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO (240 X 360)MM; HASTE POLIESTIRENO (PS); PONTEIRAS POLIESTIRENO (PS); PRENDEDOR	POLIBRAS, VMP, ICL
PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERDE COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT , RADEX
PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES AZUL COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT , RADEX
PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES PRETO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
PINCEL ATOMICO PONTA CHAFRADA - CAIXA COM 12 UNIDADES VERMELHO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO RECARREGÁVEL	FABER CASTELL, PILOT, RADEX
PINCEL PARA PINTURA Nº 0 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NO FORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 10 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 12 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 14 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 16 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 18 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 22 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 24 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 4 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 6 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PINCEL PARA PINTURA Nº 8 FORMATO CHATO COM PELOSINTETICO CABO LONGO DE MADEIRA NOFORMATO CHATO	CONDOR, TIGRE, LEO & LEO
PISTOLA APLICADORA COLA QUENTE REFIL FINO PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLAQUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXOCONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÃO 7,5 MM NA EMBALAGEM DEVEMCONSTAR DE IDENTIFICAÇÃO DADOS DO FABRICANTE.	G. LINE, CIS , GATTE
PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE GRANDE PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE, 40W, BIVOLT, GATILHO LONGO PARA MAIOR CONTROLE E QUE PERMITA O FLUXOCONTINUO DE COLA, COMPATÍVEL COM BASTÕES DE 11MM NA EMBALAGEM DEVEMCONSTAR DE IDENTIFICAÇÃO DADOS DO FABRICANTE	G. LINE, CIS , GATTE
SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATALAGO COM 400 UNIDADES TAMANHO OFÍCIO E A4 240MMX330MM - SUPER GROSSO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAROS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E APROVADAPELO INMETRO.	DAC, FORONI, PLASTIFILM
TESOURA ESCOLAR COM PONTAS REDONDAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 CM (COM VARIAÇÃO DE 5% PARA +/-). PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA LÂMINA. LÂMINAS FIXADAS COM PARAFUSO OU REBITE E PERFEITAMENTE AJUSTADAS QUE GARANTEM O CORTE. CABO EMBORRACHADO ORGONOMICO PARA 3 DEDOS. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NORMA 15236, APRESENTAR JUNTO AS AMOSTRAS, COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO AO INMETRO.	BRW, TRAMONTINA, MONDIAL
TESOURA INOX GRANDE PARA ESCRITÓRIO COM PONTA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO E CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO, MEDINDO 8,5 CM DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 20,5 CM DE ALTURA, ACONDICIONADA EM BLISTER TRANSPARENTE, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO INDICADO SOMENTE PARA ADULTOS, DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM CÓDIGO DEBARRAS, MEDIDA, INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, MODELO, COMPOSIÇÃO E ORIGEM DO PRODUTO.	KAZ, TRAMONTINA, MONDIAL
TINTA GUACHE 15 ML - ESTOJO COM 6 UNIDADES	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA
TINTA GUACHE POTE 250 ML - AMARELO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA

Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itaí.sp.gov.br – Email: licitar@itaí.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAÍ-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

TINTA GUACHE POTE 250 ML – AZUL - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA
TINTA GUACHE POTE 250 ML – BRANCO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA
TINTA GUACHE POTE 250 ML – LARANJA - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA
TINTA GUACHE POTE 250 ML – PRETO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA
TINTA GUACHE POTE 250 ML – VERDE - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA
TINTA GUACHE POTE 250 ML – VERMELHO - EMBALAGEM COM 6 UNIDADES INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA.	ACRILEX, MARIPEL, TILIBRA
TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR PRETA	RADEX, PILOT, PREMIUM
TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR AZUL	RADEX, PILOT, PREMIUM
TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERMELHO	RADEX, PILOT, PREMIUM
TINTA PARA CARIMBO FRASCO COM 40 ML - CAIXA COM 03 UNIDADES - COR VERDE	RADEX, PILOT, PREMIUM
TINTA PARA PINTURA A DEDO COM 15 ML- C/ 6 UND PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA; COMPOSIÇÃO: H.E.C, ÁGUA, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA MINERAL, GLICEROL E CONSERVANTES. CX 6 CORES	ACRILEX, MARIPEL, KAZ
TINTA PARA PINTURA FACIAL ANTI ALERGICA COM 10 CORES COM 10 CORES	COLORMAKE, MARIPEL, YUR
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO LIMÃO	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AMARELO OURO	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL CELESTE	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR AZUL TURQUESA	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR BRANCO	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR MAGENTA	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR PRETO	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA ANTIGO	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR ROSA CHÁ	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE FOLHA	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERDE MUSGO	ACRILEX, FABER CASTELL
TINTA PARA TECIDO - CAIXA COM 12 UNIDADES - COR VERMELHO FOGO	ACRILEX, FABER CASTELL

2 – DA SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

2.1) - As marcas dos produtos originais da proposta somente poderão ser substituídas, à pedido da empresa contratada, por outras de igual ou superior qualidade e valor nutricional quando comprovadamente ocorrer a falta das mesmas no mercado e houver o aceite da Prefeitura, mantendo-se o custo original do item. Nesse caso, a empresa deverá protocolizar junto à Secretaria Municipal de Administração requerimento justificando a substituição do produto, comprovando com documentos do fabricante a descontinuidade da produção, a falta no mercado ou outras alegações cabíveis que subsidiem a Prefeitura na análise e/ou autorização da substituição do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

2.2) - Com referência ao item anterior, quando a empresa detectar a necessidade de troca de algum produto deverá, preferencialmente, solicitar a substituição do mesmo por um daqueles tomados como de compatível, mantendo, assim, a característica e a qualidade do item.

2.3) - Não será aceita solicitação de substituição de marca sem a devida justificativa e comprovação, sob qualquer alegação.

2.4) - Toda a marca apresentada para substituição deverá vir acompanhada de 1(uma) amostra, as quais deverão ser entregues juntamente com o pedido de substituição.

2.5) - Caso a Prefeitura não receba o comunicado de substituição ou não aceite a substituição da marca, em virtude de não conter as mesmas características do produto apresentado em sua proposta original ou não haver justificativa para tal, a empresa contratada não poderá substituir a marca solicitada, caso o faça, à revelia da Prefeitura, ficará sujeita as sanções previstas no contrato.

2.6) - Caso a Prefeitura julgue necessário, a amostra poderá ser enviada para um laboratório capacitado, a fim de determinar se o produto tem as mesmas características das marcas apresentadas. O custo da análise, se houver, será de responsabilidade da empresa participante/contratada.

3 – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1) - Não serão aceitos produtos: com prazo de validade vencido; com embalagem amassada/danificada.

3.2) - Os produtos deverão ter, no mínimo, 60 (sessenta) dias de validade a contar do dia da entrega dos itens.

3.3) - Caso seja constatada a entrega de produtos em desacordo com a proposta, a contratada ficará obrigada a substituí-los, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de preços para aquisições futuras de material de expediente para os departamentos e secretarias do município de Itaí-sp.

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de material de expediente para os departamentos e secretarias, para atender a necessidade do município, conforme especificações, quantidades e detalhamentos constantes neste termo de referência.

1.2. A contratação visa o atendimento de demanda das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Itaí-sp.

1.3. O presente termo tem por objeto a aquisição de material de expediente para atendimento de demandas da rede municipal, de secretarias e departamentos do município de Itaí.

1.4. Garantia: fornecer os itens solicitado dentro das normas e controles de qualidades estabelecidos.

II. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

O presente termo de referência tem como base o estudo técnico preliminar (ETP), de onde foi retirada a solução abordada neste instrumento.

III. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência

A contratação deverá ser realizada por item, de modo a ampliar a concorrência no mercado.

A) **prazo de entrega do produto:** até 15 (quinze) dias após autorização do setor de compras;

B) **forma de execução:** a entrega será de acordo com a solicitação das secretarias e departamentos

C) **local de entrega dos itens:** departamentos solicitantes informarão os endereços de entrega e responsável pelo recebimento.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

Apenas serão contratados fornecedores que comprovarem regularidade fiscal, jurídica, social, trabalhista e econômico-financeira.

Indica-se para os itens a marca como marca de referência;

Haverá solicitação de amostras;

Não Haverá possibilidade de subcontratação;

V. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

São obrigações da CONTRATADA:

a) Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

b) Entregar os itens de acordo com a(s) especificações neste termo de referência;

c) Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

d) Garantir a boa qualidade dos produtos entregues.

e) Atender, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a convocação para retirada da(s) Nota(s) de Empenho.

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

- g) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.
- h) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.
- i) Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.
- j) Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato.

São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, da proposta e, especialmente, deste Termo de Referência;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos contratada em relação ao objeto do Contrato;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatada;
- f) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos produtos;
- g) Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;
- h) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- i) Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;

Informações necessárias à formulação das propostas:

- a) Prazo de entrega dos produtos/realização dos serviços:** a entrega dos produtos deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias do envio da nota de empenho;
- b) Forma de execução:** o produto deverá ser entregue em perfeitas condições, conforme descritivo.
- c) Local de entrega do produto:** o produto deverá ser entregue no local indicado na autorização emitida pelo Depto de Compras Municipal.
- d) Regras para recebimento prévio e definitivo:** O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital, para a aceitação definitiva.
 - d.1)** Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
 - d.2)** O objeto do presente Termo de Referência (TR) poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;
 - d.3)** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
 - d.4)** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
 - d.5)** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

VI. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, f, da Lei 14.133/2021)

O presente processo tem como gestor e fiscal, os seguintes funcionários:

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05
Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

Fiscal/gestor

Setor		Responsável	Cargo
Secretaria Bem Estar Social	Gestor	Dayane Corrêa de Moraes	Secretária
	Fiscal	Jane Brito da Silva	

Setor		Responsável	Cargo
Secretaria de Saúde	Gestor	Adriana do Espírito Santo	Secretária
	Fiscal	Edvânia Souza Souto	Coordenador

Setor		Responsável	Cargo
Secretaria da Educação	Gestor	Dulcineia de Oliveira Monteiro	Secretária da Educação
	Fiscal	Cristina Rosa Borba	Assessor

Atividades de gestão e fiscalização:

Monitoramento contínuo: Realização de monitoramento contínuo do desempenho, incluindo a análise de relatórios periódicos, a verificação da conformidade dos serviços prestados com os padrões estabelecidos e a avaliação da satisfação dos servidores municipais beneficiários.

Ações Corretivas: Implementação de ações corretivas e preventivas em caso de desvios ou inconformidades identificadas durante o processo de fiscalização, garantindo a rápida solução de problemas e a melhoria contínua dos serviços.

Comunicação e Relacionamento: Manutenção de uma comunicação eficaz entre a Prefeitura Municipal de Itaipava e a contratada, facilitando o diálogo e a resolução de questões operacionais ou contratuais.

VII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

O processo de medição e pagamento será regido por critérios objetivos e transparentes. A medição será realizada de acordo com a entrega efetiva dos produtos de acordo com as regras de recebimento provisório e definitivo, quando serão verificadas quantidade e qualidade, conjuntamente com a análise da nota fiscal. Os pagamentos serão efetuados após o recebimento definitivo, observando as condições contratuais acordadas. O pagamento será realizado após a apresentação e aprovação da nota fiscal referente a compra.

VIII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/CRENCIADO (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021)

Apresentação do menor preço de mercado e possuir toda documentação necessária regularizada para o processo de compra.

IX. ESTIMATIVA DO VALOR (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

O custo estimado total da contratação é de R\$3.347.601,93 (três milhões trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos).

X. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

A adequação orçamentária para a aquisição de Material de Expediente será realizada conforme os princípios da lei 14.133/2021, garantindo que os recursos necessários estejam devidamente previstos e alocados no orçamento municipal.

Michel Rodrigues Tobias
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- ÁREA REQUISITANTE:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I da Lei 14.133/2021).

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Identificou-se a necessidade de um contrato para aquisição de Material de Expediente, para atender as diversas secretarias do Município. Este documento manifesta a necessidade contínua da aquisição desse produto, de acordo com as demandas do município, tendo em vista o fato de não haver saldo em processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

3 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (art. 18, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

2.1 Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL, assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei Municipal nº 2111/2023.

2.2. Validade da futura Ata de Registro de Preços;

A futura Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do certame, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja comprovada a vantajosidade do preço, conforme previsão do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Início dos serviços;

A Contratada deverá iniciar os serviços solicitados dentro do prazo máximo de no máximo 15 (quinze) dias após a emissão da ordem de serviço ou documento equivalente.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, III da Lei 14.133/2021)

O requisito básico para contratação da empresa fornecedora do Material de Expediente, é que os materiais solicitados estejam de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, § 1º, IV da Lei 14.133/2021)

As quantidades solicitadas foram feitas conforme levantamento das Secretarias e Departamentos municipais

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, § 1º, V da Lei 14.133/2021)

Foram realizados levantamento de mercado baseando-se dos materiais com efetividade a que se propõe, bem como possuir qualidade do material solicitado e entrega dentro do prazo estabelecido.

7 - ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI da Lei 14.133/2021)

Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam a este Estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, § 1º, VII da Lei 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo foi concluída após a realização do Estudo Técnico Preliminar, no qual chegou as seguintes conclusões: Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda, a contratação seguirá conforme a demanda administrativa, para as ocasiões previamente indicadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VIII da Lei 14.133/2021)

Os itens dispõem de possibilidade de parcelamento, pois compreendem características diferentes e não são complementares. O artigo Art. 18, §1º do inciso VIII, da Lei 14133/21, define que a Administração Pública deve avaliar o parcelamento do objeto, sem esquecer que, a rigor, objetos divisíveis, complexos ou de naturezas distintas devem ser parcelados em itens independentes com vistas à ampliação da competitividade – princípio básico da licitação –, propiciando, assim, que os licitantes apresentem propostas individualizadas para cada um deles, de acordo com suas condições, e, igualmente, que o julgamento seja feito em relação a cada qual, o que usualmente resulta em preços mais vantajosos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, § 1º, IX da Lei 14.133/2021)

Pretende-se realizar a aquisição dos itens descritos ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Itaipava para fornecimento adequado e de qualidade, de forma eficaz e eficiente, tendo como objetivo a economicidade, a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, § 1º, X da Lei 14.133/2021)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, § 1º, XI da Lei 14.133/2021)

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, § 1º, XII da Lei 14.133/2021)

Não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes desta contratação, sem a necessidade, portanto, de medidas de tratamento ou mitigadoras em busca do saneamento de riscos existentes.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, § 1º, XIII da Lei 14.133/2021)

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15- ANEXOS

DFD



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

ORÇAMENTOS

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

MICHEL RODRIGUES TOBIAS

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 02 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO E PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os documentos exigidos para habilitação (ANEXO II e III) deverão ser enviados **exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de **30 (trinta) minutos**, após solicitação pela(o) Pregoeira(o), prorrogável por igual período, nas situações elencadas nos itens **14.8.1 e 14.8.2** do edital, **sob pena de inabilitação**. Os documentos a serem inseridos pelas empresas vencedoras deverão estar com datas anteriores a abertura da sessão pública, ou seja, anteriores às **9h do dia 11 de Novembro de 2024**, **sob pena de inabilitação, como também aplicação de possíveis penalidades previstas no Inc. IV do Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21.**

A não inserção dos documentos de habilitação, na plataforma, acarretará a imediata INABILITAÇÃO do licitante.

1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Os documentos descritos abaixo deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 As empresas vencedoras deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados para análise da fase de habilitação:

a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda (CNPJ);

LINK: (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp)

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05
Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br – CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

c) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive Previdência Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal, modelo expedido com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751 de 02/10/2014;
LINK: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

d) **Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Não Inscritos)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Secretaria da Fazenda** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link: <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

e) **Certidão Negativa de Dívida de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da licitante, (Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa)** a apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de regularidade de ICMS - imposto sobre circulação de mercadorias e fornecimentos, expedida pela **Procuradoria Geral do Estado** ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

Link: <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=23764>

f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal mobiliária** do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários;

g) **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF**, expedido pela Caixa Econômica Federal - Lei 8.036/90, devidamente atualizado;

Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

h) **Certidão negativa de débitos trabalhista (CNDT)**, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

Link: <http://www.tst.jus.br/certidao/>

3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1. As empresas vencedoras deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados para análise da fase de habilitação:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

LINK: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>.

a1) Havendo registro de processo de recuperação judicial, deverá a licitante que nesta hipótese incorrer, apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, para fins de sua habilitação neste item, de acordo com a Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

b) Certidão de Inexistência de Impedimentos junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

LINK: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

c) Certificado de apenado emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)**; LINK: <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/certificado/add>

d) Certidão Negativa de licitantes inidôneos do Tribunal de Contas da União;

LINK: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0>

4. DOS REQUISITOS TÉCNICOS:

4.1. A empresa deverá atender a todos os requisitos técnicos abaixo:

a) Comprovação de que a empresa executou o fornecimento do objeto ou com características compatíveis, frisando que os fornecimentos foram executados a contento ou quaisquer outros termos que não a desabone.

a1) Esta comprovação deverá ser feita por atestado ou certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada, devidamente assinada pelo responsável.

a2) O Pregoeiro poderá solicitar a empresa, a critério de comprovação, notas fiscais que comprovam a lisura do atestado ou certidão apresentado.

b) **Balanco Patrimonial e demais demonstrações contábeis** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e **registrado nos órgãos** competentes e, quando se tratar de sociedade por ações, devidamente publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, aceitando-se a apresentação de Balanço de Abertura para as licitantes com menos de 01 (um) ano de existência. Conforme exigido no Inc. I do Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

b1) A obrigatoriedade do documento exigido no item “b” caberá a todas as empresas participantes, independentemente de sua classificação econômica, com base no Art. 26 da ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Observação: Os documentos de requisitos técnicos serão analisados pela Secretaria requisitante.

5. DAS DECLARAÇÕES EXIGIDAS

5.1. Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no **ANEXO 03** deste edital, atestando que:

a) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº

Avenida Santo Antônio, nº 805 (piso superior), Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.italai.sp.gov.br – Email: licitar@italai.sp.gov.br - CEP. 18.730-112 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

4.358/02;

c) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008.

d) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (**Observação: quando for o caso**).

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

6.1. No ato da assinatura contratual, para atendimento da atualização das Instruções 1/2020 do TCESP, fica a empresa obrigada a apresentar a Declaração de Atualização Cadastral do proprietário da empresa (ou proponente habilitado para assinar a ata de registro/contrato) junto ao CadTCESP - **LINK: <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#!/pessoa/cadastro>**

6.2. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro/Contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, ou da apresentação do documento constante no item 6.1, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 24, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro/Contrato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A verificação pela(o) Pregoeira(o) em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.2. Na análise dos documentos de habilitação, a(o) Pregoeira(o) e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.3. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

7.4. Os documentos para fins de habilitação deverão ser apresentados em formato digital, preferencialmente autenticados digitalmente, constando o selo digital com a indicação do sítio eletrônico para a verificação da veracidade das informações, nos termos da Lei Federal nº 8.935/94.

7.5. Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, a comprovação das informações será realizada mediante a apresentação dos documentos originais não digitais.

7.6. Os documentos apresentados digitalmente são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais inconsistências ou fraudes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

- 7.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.
- 7.8. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 7.9. Os documentos obtidos via sítios eletrônicos deverão ser apresentados em formato digital, sendo verificada sua autenticidade nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.
- 7.10. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Equipe de Apoio ao Pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.
- 7.11. O (a) pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.
- 7.12. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.
- 7.13. Considerando o princípio da economicidade, caso falte informações/assinaturas quanto as declarações exigidas, esta poderá ser sanada pelo licitante ainda na sessão pública, assegurando-lhe um prazo de 30 (trinta) minutos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 8.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Conforme art. 43 da L.C. nº 123/06).
- 8.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.2.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 – PROCESSO Nº 624/2024

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (endereço completo) DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

- a) Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- b) Declaramos que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não utiliza menores de 18 (dezoito) anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. Nos termos do artigo 1º, do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de emissão de Nota Fiscal Eletrônica conforme preconiza a Portaria CAT-162, de 29/12/2008.
- d) Declaramos que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto nos § 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. **(Observação: quando for o caso).**

(Local e Data)
(Responsável legal e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 04 – CARTA PROPOSTA

Observação: Este modelo poderá ser utilizado pelo vencedor da fase de lances, para efeito da fase de julgamento da proposta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024 – PROCESSO Nº 624/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o **fornecimento/prestação dos serviços** objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 72/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total global, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **itens** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 05 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (licitante)

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 06 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA BLL COMPRAS DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL (LICITANTE)

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 06.1 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) global adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) global adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 07 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ttt/tttt

Aos xx dias do mês de xxx do ano de xxx, às xx:xxx, o(a) Sr(a) xxxxxxxxxxxx, e a Equipe de Contratação composta por: xxxxx e xxxxxxxx, designados conforme Portaria/Decreto xxx/xxx, DE xx DE xxx DE xxxx, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

A Prefeitura Municipal de Itaipava Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor xxxxxxxx, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: xxxxxxxxxxxx, com sede na R: xxxxxxNº xxxxx, nº . - ITAÍ e registrada sob o CNPJ nº xxxxx, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor xxxxxxxx portador da Cédula de Identidade (RG) nº xxxxxx e CPF Nº xxxxxx vencedora dos seguintes itens: xxxxxxxx.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme Edital do PREGÃO Nº xxx/xxx, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de fornecimentos, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de fornecimentos em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, global, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Itaipava, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3Se for constatado que o produto/fornecimentos fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/fornecimentos, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, Praça da Bandeira, 1038, Centro na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Itaipava.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/fornecimentos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/fornecimentos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº xxx, PROCESSO Nº FFF/FFFF).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias

4.3As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de

4.4 Fica a Prefeitura Municipal de Itaipava autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº xx, PROCESSO Nº xxx/xxx e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. xx, da lei 14.133/21, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Itaipava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo xxº da Lei Federal n. 14.133/21.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 - A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. xx da Lei nº 14.133/21, aplicarão as seguintes multas:

6.5 - Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 - A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos fornecimentos objeto da contratação.

6.8 - No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do art. xx da Lei nº 14.133.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) advertência;

b) multa na forma prevista na Lei nº 14.133/21 ou no contrato;

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência da presente Ata é de xxxxxxxx a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, xxx de xxxx de xxxx.

CONTRATANTE

Representando a Empresa: xxxxxxxxxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 72/2024

Processo nº 624/2024

ANEXO 08 – FORMULÁRIOS DADOS CADASTRAIS

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS						
I) Dados da Empresa:						
Razão Social:						
CNPJ/MF:			Insc. Estadual:			
Endereço:					Número:	
Bairro			Complemento:			
Cidade			Estado:		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:						
Nome:						
RG		CPF:		Cargo/função:		
Endereço:					Número:	
Bairro:			Complemento			
Cidade:			Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
III) Dados do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços ou a Contrato:						
Nome:						
RG		CPF:		Cargo/função:		
Endereço:					Número:	
Bairro:			Complemento:			
Cidade:			Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
IV) Endereço e contato para envio da Ata de Registro de Preços para assinatura:						
Nome/Setor responsável						
Endereço:					Número:	
Bairro:			Complemento			
Cidade:			Estado		CEP:	
Telefone 1:		Telefone 2:		e-mail:		
V) Dados bancário para pagamento:						
Banco:		Agência:		Tipo de Conta:		nº
VI) Quadro Societário:						
Nome	CPF:	RG:	Data nascimento	Cargo/função	Endereço completo	Email particular